



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 5.226



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.581 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

FABRÍCIA FEITOSA MODESTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	31
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	41
DETRAN	42
IGEPREV-TOCANTINS	42
NATURATINS	43
JUCETINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	43
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	48
TRIBUNAL DE CONTAS	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 082, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
001/2017	Rogério Alfonso Gonçalves de Oliveira Nº Funcional 92621-1, CPF 014.494.951-25	Irisvaldo Carvalho Nº Funcional 1268791-3, CPF 764.884.823-49	Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, CNPJ 11.588.414/0001-08	Prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículo, implantação e operação de um sistema informativo/ integrado, com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustível (gasolina comum ou aditivada e óleo diesel) através de rede de postos credenciados para atender a frota de veículos da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 026, de 02 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 21 de agosto de 2018.

JULIANA PASSARIN
Secretária-Geral de Governo e Articulação Política

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.279 - RVG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de setembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.428 - CSS, de 27 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.020 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Enfermeiro WHISLLAY MACIEL BASTOS, matrícula 1067265-2, cedido ao Município de Palmas.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.322 - DISP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1 a servidora CASSANDRA RIBEIRO DE BRITO, matrícula 738004-2, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 29 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.323 - RVG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 29 de outubro de 2019, a Portaria CCI nº 913 - CSS, de 28 de setembro de 2017, publicada na edição 4.978 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica CASSANDRA RIBEIRO DE BRITO, matrícula 738004-2, cedida ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 1.325 - CSS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Universidade Estadual do Tocantins - Unittins a Professora da Educação Básica ANTÔNIA CUSTÓDIA PEDREIRA, matrícula 407607-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 2/2015.

PROCESSO: 2015/09020/00038

CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2/2015

VIGÊNCIA: 09/08/2018 a 08/08/2019

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.745,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 1100 2199 0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 6 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal - Secretário-Chefe da Casa Civil - Contratante.

José Antônio dos Santos Júnior - Representante da Contratada.

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016**

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Convênio Nº 001/2016

PARTICIPANTES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e ANGIE BRASIL ENERGIA S.A

OBJETIVO: Aditar as cláusulas terceira e quinta do Convênio, a fim de estipular o repasse dos recursos e prorrogar sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: Estipula-se o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser repassada pela ENGIE BRASIL ENERGIA S.A a POLÍCIA MILITAR, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir do dia 30/06/2018.

DATA/ASSINATURA: 30/06/2018

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Geral da PM/TO, Ten Cel QOPM Sólis Araújo Souza - Comandante do BPMA e Marcelo Oliveira da Silva e Welviston Marques Silva - Gerentes da Usina.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1339, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021582-05.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ATILA FERREIRA DE LIMA, Número Funcional 820870-1, Agente de Polícia, CPF nº 708.177.071-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Progressão Horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 11/04/2017;

II - Progressão Vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 11/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1340, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022444-73.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOÃO RICARDO CORREA MEIRELES, Número Funcional 1089471-1, Agente de Polícia, CPF nº 989.957.901-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 25/09/2016;

II - Progressão Horizontal para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 25/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013304-15.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/03/2014, à servidora pública MARTA RODRIGUES DA SILVA CLEMENTE, Número Funcional 514345-2, Escrivã de Polícia, CPF nº 409.273.691-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1342, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021896-48.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 15/08/2012, ao servidor público JOSE MARINHO PITA, Número Funcional 212365-2, Agente de Polícia, CPF nº 136.469.401-82, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.358, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANTONIO FERNANDO DIAS, número funcional 11180510/1, CPF nº 336.209.037-00, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, a partir de 13 de setembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/38960/001071.

EDITH DOS SANTOS BUENO BRAGA, número funcional 329438/2, CPF nº 261.214.841-87, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 18 de setembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/27000/008269.

HELVES BELMIRO DA SILVEIRA, número funcional 1200208/1, CPF nº 674.018.642-15, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de setembro de 2017, com base no que consta do processo nº 2018/27000/008391.

LUCIVALDO RODRIGUES MILHOMEM, número funcional 1123335/1, CPF nº 005.955.041-40, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 05 de outubro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/27000/006932.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.359, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido:

JARLES OLIVEIRA SILVA NOLETO, número funcional 960061/1, CPF nº 848.801.801-06, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 12 de setembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/27000/007821.

KAIRO DA SILVA SOUSA, número funcional 11149981/2, CPF nº 014.559.971-02, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 03 de setembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/34430/000745.

LAILTON MOREIRA MARTINS, número funcional 11593385/1, CPF nº 796.228.871-04, do cargo de Técnico em Defesa Social, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 20 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/17010/001003.

VIVIAN JACQUELINE RODRIGUES BOAVENTURA TERRERI, número funcional 1235117/1, CPF nº 940.468.241-15, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 03 de setembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/006475.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1364/2018/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o(a) servidor(a) se encontra afastado(a) do cargo de Professor Auxiliar, sem justificativa legal, desde 1º de abril de 1990;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 28 (vinte e oito) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o(a) servidor(a), de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do(a) servidor(a) Rosa Mendes Carlos Gonçalves, CPF nº 412.942.381-91, no cargo de Professor Auxiliar, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de abril de 1990, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o(a) mencionado(a) servidor(a).

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1365/2018/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o(a) servidor(a) se encontra afastado(a) do cargo de Motorista, sem justificativa legal, desde 1º de outubro de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 24 (vinte e quatro) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o(a) servidor(a), de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do(a) servidor(a) Pedro Maciel de Oliveira Filho, CPF nº 470.482.981-20, número funcional 579339/1, no cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, em 1º de outubro de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o(a) mencionado(a) servidor(a).

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1366, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022003-92.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/04/2018, ao servidor público MOISES BARROS NASCIMENTO, Número Funcional 873977-2, Agente de Polícia, CPF nº 781.102.203-63, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1375/2018/GASEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Titular: Ana Dolores Lima Dias - Matrícula: 63773-6
Suplente: Pedro Junior Ferreira de Sousa - Matrícula: 1272373-1

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
20/2018	2017.23000.002760	AZ Informática Ltda.	Prestação de serviços de informática (Serviços de Consultoria, Diagnóstico, Instalação, Parametrização, Treinamento, Manutenção e Customização para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA), para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 23 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1383/2018/GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins, JOSÉ JOAQUIM DA SILVA LIMA, Motorista, número funcional 504984/2, CPF 398.164.193-00, oriundo da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 432, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada lotada na Secretaria da Saúde.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11129212/5	022.167.251-61	DANUBIA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2018/23000/003393	10/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 434, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11530669/2	509.856.552-91	FABIANA MOREIRA DA SILVA	MÉDICO PEDIATRA	03/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 110, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Técnico em Informática, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda e Planejamento, por haver o(a) titular Allan Medeiros de Azevedo, número funcional 1144910/2, CPF nº 017.443.031-00, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 24 de julho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/25000/000762;

- Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Instituto Natureza do Tocantins, por haver o(a) titular Lourença Pereira da Silva Barbosa, número funcional 62458/3, CPF nº 006.401.471-19, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 10 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/40310/000322;

- Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver o(a) titular Priscilla Fernandes Barbosa Pinheiro, número funcional 1159844/1, CPF nº 028.512.751-94, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Prefeitura Municipal de Gurupi, a partir de 12 de junho de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/006427.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

- Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria de Cidadania e Justiça, por haver o(a) titular Helio Gomes Carneiro, número funcional 64182/2, CPF nº 006.689.641-03, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Prefeitura Municipal de Gurupi, a partir de 31 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/17010/001035;

- Fiscal de Trânsito, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Sannatiele Pereira Coelho, número funcional 1275127/2, CPF nº 995.534.301-04, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 09 de outubro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/23000/003342;

- Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria de Cidadania e Justiça, por haver o(a) titular Vanessa Dias Ramos Rodrigues, número funcional 1272705/1, CPF nº 032.891.911-09, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no(a) Prefeitura Municipal de Gurupi, a partir de 15 de maio de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/17010/000773.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5585/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/006712
INTERESSADO(A): GLAUCO DE SOUSA ARAÚJO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Cirurgião-Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 132000/1
CPF: 037.995.866-01
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Glauco de Sousa Araújo, por meio do Despacho nº 5.869, de 1º de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.513, de 04 de dezembro de 2015, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 1º10.2018 a 30.09.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5586/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34490/000110
INTERESSADO(A): GEOVANI CHALUB SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 973560/2
CPF: 859.200.611-20
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Geovani Chalub Silva, por meio do Despacho nº 1.718, de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.091, de 13 de abril de 2018, por mais 06 (seis) meses, compreendidos no período de 15.09.2018 a 14.03.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5587/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/38960/001111
INTERESSADO(A): VAGNO MARQUES DE SOUSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Máquinas
NÚMERO FUNCIONAL: 11134275/1
CPF: 999.549.581-34
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes de Obras
LOTAÇÃO: Coordenação Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vagno Marques de Sousa, por meio do Despacho nº 5.947, de 03 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.720, de 10 de outubro de 2016, por mais 02 (dois) ano(s), compreendidos no período de 12.09.2018 a 11.09.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5591/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/006472
INTERESSADO(A): HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA COELHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1157604/1
CPF: 026.581.853-24
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Hellen Dayanny Ferreira Silva Coelho nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º10.2018 a 30.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5627/2018

PROCESSO Nº: 2018/32470/000401
INTERESSADO(A): DANILO RIBEIRO BARBOSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11139544/1
CPF: 045.479.471-12
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran III
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 01 de outubro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Danilo Ribeiro Barbosa, por meio do Despacho nº 1.096, de 02 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.065, de 06 de março de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5628/2018

PROCESSO Nº: 2018/34490/000119
INTERESSADO(A): ELSON LIMA DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11149442/2
CPF: 018.032.583-30
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Elson Lima de Sousa nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º10.2018 a 30.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5596/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/09010/000185
INTERESSADO(A): JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
ASSUNTO: Revogação de Licença para Atividade Política
CARGO: Engenheiro Agrônomo
NÚMERO FUNCIONAL: 337447/2
CPF: 267.274.391-68
ÓRGÃO: Secretaria Geral de Governo
LOTAÇÃO: Secretaria Extraordinária da Participação Social e Política de Governo
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2018, o Despacho nº 3.391, de 09 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.154, de 13 de julho de 2018, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor João Emídio Felipe de Miranda, tendo em vista renúncia à candidatura em 18 de setembro de 2018, conforme documento de fls. 07.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018.23000.002831
CONTRATO Nº: 21/2018
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADAS: Eldorado Construtora e Administradora de Imóvel Eireli.
CNPJ: 10.311.938/0001-86
OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na Av. Cônego João Lima, Qd. 03, Lote nº 04, Centro Comercial, em Araguaína - TO para sediar a Unidade de Atendimento ao Público "É Pra Já"
VALOR DO CONTRATO: R\$ 213.619,80
MODALIDADE: Dispensa de licitação com base no art. 24, inciso X - da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá a conta de Detalhamento de Dotação nº 2018DD00090 e da Declaração nº 46/2018; e pela Solicitação de Compras nº 182/2018, que correrá a conta da Classificação Orçamentária nº 24950.04.122.1100.4199; 23010.04.122.1100.2194; e 24950.04.122.1100.4199. Natureza de Despesa nº 3.3.90.39; Fontes Detalhada nº 0100; e 0240.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018
PRAZO: O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e Luciana Pereira - representante legal da Contratada.

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DO MEIO AMBIENTE**ATO Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira do Meio Ambiente - CGEMA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 41, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.916, de 24 de julho de 2017, DIVULGA a relação dos servidores INAPTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL, nos termos do art. 11 da Lei nº 2.807 de 12 de dezembro de 2013.

CONCEDER aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Ato, o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste Ato, para apresentar recurso à CGEMA.

O servidor constante do Anexo Único, a esse Ato, deverá apresentar recurso no prazo estabelecido no inciso I junto ao Setor de Recursos Humanos do Seu órgão de lotação, para posterior envio a Secretaria da Administração/CGEMA.

IVO MARTINS GUEDES
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD
Presidente

WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS
Membro Suplente do Poder Executivo/SEFAZ

PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA
Membro Suplente do Poder Executivo/SEPLAN

DEIVID SOUSA SILVA
Membro Titular do Poder Executivo/NATURATINS

ISAIAS VIEIRA DIAS
Membro Titular do Poder Executivo/NATURATINS

ERIVALDO MARTINS
Membro do Poder Executivo/NATURATINS

MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
Membro Titular/SISEPE-TO

ROBERTA MARA DE OLIVEIRA VERGARA
Membro Titular do Poder Executivo/SEPLAN

NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL
Membro Titular do Poder Executivo/NATURATINS

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORD.	NOME DO SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	CPF	DATA DA APTIDÃO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO	OCCORRÊNCIAS
1	ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAES	850618	3	763.532.064-53	01/07/2014	II	III	Média 32,35 insuficiente ;Carga horária de cursos insuficiente:0 (mínima:80);
2	CARLOS RAYLSON SILVA LIMA	254270	2	188.719.318-90	01/04/2017	II	III	Média 0 insuficiente ;Carga horária de cursos insuficiente:0 (mínima:80);
3	JACKSON GIL FREDERICO	463374	2	369.688.891-53	01/03/2008	II	III	Média 31,06 insuficiente ;
4	JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO	1088076	1	988.075.529-49	01/03/2014	V	VIII	Média 61,41 insuficiente ;
5	ALDECI GOMES LEITE	632755	2	522.662.223-68	01/06/2016	III	IV	Carga horária de cursos insuficiente:0 (mínima:80);
6	EGNO WANDER MOTA DOS SANTOS	1060813	1	951.974.601-30	01/05/2016	III	IV	Carga horária de cursos insuficiente:0 (mínima:80);
7	ELSON MACHADO DE OLIVEIRA	781049	1	643.174.551-53	01/01/2016	II	III	Carga horária de cursos insuficiente:0 (mínima:80);
8	JANDER PINHEIRO DE ALMEIDA	879384	2	785.595.881-91	01/03/2016	V	IX	Carga horária de cursos insuficiente:0 (mínima:80);
9	JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA	707160	1	589.272.711-49	01/06/2016	III	IV	Carga horária de cursos insuficiente:0 (mínima:80);
10	KARINA MARIA DE AMARAL MACIEL RODRIGUES	936628	1	827.774.971-68	01/01/2016	III	IV	Carga horária de cursos insuficiente:0 (mínima:80);
11	MARIA PEREIRA PINTO	1036424	1	921.539.091-04	01/06/2016	III	IV	Carga horária de cursos insuficiente:0 (mínima:80);
12	MARIA VALDEIMA BARBOZA AGUIAR	257579	3	191.013.171-72	01/03/2016	IV	V	Carga horária de cursos insuficiente:0 (mínima:80);
13	RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR	230616	1	165.190.431-68	01/03/2016	V	IX	Carga horária de cursos insuficiente:0 (mínima:80);

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP Nº 449/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, o servidor faz jus a 30 dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício.

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor WUESLEY FERREIRA FELIX NETO, Pedagogo, com matrícula sob nº 1226789-2, para o período do dia 16/10/2018 a 25/10/2018, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 624, DE 15 DE AGOSTO DE 2018, Diário Oficial nº 5.178, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 783, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias Nº 77/2018/SSPP e GGDP - Nº 442/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - LOTAR, por necessidade da Administração Pública, SANNATIEL PEREIRA COELHO, Técnico em Defesa Social, CPF nº 995.534.301-04, no Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri/TO, a partir de 11/10/2018, data de início do exercício do servidor.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 784, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, inciso II, Constituição Federal, e

Considerando a Portaria SSPP Nº 206/2018 e a Proposta de Portaria - GGDP- Nº 443/2018, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na qual designa servidor para exercer encargo de chefia interinamente em substituição ao Chefe da Unidade;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de transição de chefia, o servidor ABRAÃO REZENDE VALENÇA, Técnico em Defesa Social, número funcional 11577835-1, para responder interinamente pela Chefia da Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, a partir de 18/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 785, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP Nº 447/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor JARDEL ALVES DE SOUZA, Técnico Socioeducador, com matrícula sob nº 870654-6, previstas para o período de 03/09/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 786, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP - Nº 446/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, CARLA ANGELICA CHIVERS FERRAZ SILVA, Estatístico, nº Funcional 602866-1, da Diretoria dos Direitos Humanos em Palmas/TO para a Diretoria de Políticas e Projetos de Educação para o Sistema Penitenciário Prisional nesta Pasta em Palmas/TO, a partir de 06/09/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 787, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias Nº 204/2018/DAIPP e GGDP - Nº 441/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por necessidade da Administração Pública, ADÃO MARTINS MATIAS, Técnico em Defesa Social, CPF nº 854.140.261-49, na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína/TO, a partir de 11/10/2018, data de início do exercício do servidor.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 788, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portarias Nº 205/2018/DAIPP e GGDP - Nº 445/2018, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, HUGO DA SILVA COSTA RIOS, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11578912-1, da Cadeia Pública de Lajeado/TO para a Cadeia Pública de Barrolândia/TO, a partir de 15/10/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 789, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando os Memorandos nº 1135/2018/SSPP e nº 1144/201/SSPP, bem como as Propostas de Portarias GGDP Nº 450/2018 e GGDP Nº 448/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 15 (quinze) dias das férias do servidor ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES, Escrivão de Polícia, com matrícula sob nº 1087835-2, previstas para o período de 27/03/2018 a 10/04/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58 da Lei 1654/2006, 15 (quinze) dias das férias do servidor ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES, Escrivão de Polícia, com matrícula sob nº 1087835-2, previstas para o período de 14/04/2018 a 28/04/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 790, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, Constituição Federal, e

Considerando a Portaria DAIPP Nº 206/2018 e a Proposta de Portaria - GGDP-Nº 444/2018, oriundas da Diretoria de Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na qual designa servidor para exercer encargo de chefia interinamente em substituição ao Chefe da Unidade;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de servido, em razão de transição de chefia, o servidor GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO, Técnico em Defesa Social, número funcional 11585498-1, para responder interinamente como Chefe de Cartório Unidade Prisional Porte IV da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 1º/08/2018, em substituição a Chefe de Cartório Kariane Pereira Santos, nº funcional 11584580-1.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 791, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, na qual instaurou a 1ª Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo e uma Nova Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e,

CONSIDERANDO, a importância de se estabelecer os procedimentos inerentes à Apuração de Responsabilidade relativa ao descumprimento das regras definidas em Lei, com esteio na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão de Sindicância Investigativa acerca do desenvolvimento das atividades, por meio do Memorando nº 56/2018/GCDSP, no qual solicita a prorrogação do prazo da sindicância em comento para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular de seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 661, DE 31 de AGOSTO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.189, de 31 de agosto de 2018, em razão da nova estruturação das Comissões Permanente de Sindicância, pelo prazo de 30 dias a contar do término do prazo inicial, contando como data de início a de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2018

PROCESSO: 2018/17010/000922

CONTRATO: 125/2018

Locatário: Secretaria de Cidadania e Justiça.

Locador: CONECTLAN INTERNET EIRELI

OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de serviços de fornecimento de conexão de internet por meio de cabeamento em fibra óptica, com link dedicado, para atender a Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO, localizada na Rua A, 281, Quadra 06, Setor Cruzeiro, Gurupi, Tocantins, CEP: 77.700-000, vinculado ao Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

FIRMADO EM: 24/10/2018

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Marcelo Marra Assis, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2018

PROCESSO: 2018/17010/00822

CONTRATO: 127/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler Ltda

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de peças para 01 (um) elevador da marca Atlas Schindler - EEL 1602600. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

FIRMADO EM: 24/10/2018

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos modelos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes pela contratante e Gilson Brito Cardoso, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO: 2018/17010/00491
CONTRATO: 128/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Palmas Estofados
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tapeçaria, compreendendo a execução dos serviços de troca de capa de 128 (cento e vinte e oito) cadeiras giratórias e/ou longarinas em mal estado de conservação, incluindo todo material a ser utilizado na execução do mesmo de modo a atender a demanda desta Secretaria de Cidadania e Justiça.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).
FIRMADO EM: 24/10/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a execução do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Brenda Araújo Oliveira, pela contratada.

**SECRETARIA DAS CIDADES
E INFRAESTRUTURA****TERMO DE APOSTILAMENTO
REPUBLICAR PARA CORREÇÃO**

PROCESSO: 2013 63010 00097
CONVENIENTE: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-EPP
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Versa o presente Apostilamento em formalizar o reajuste dos valores das Medições 5ª a 10ª do Contrato nº 009/2014, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP. O objeto contratado é a construção de 272 (duzentos e setenta e duas) unidades habitacionais, na quadra ARSO 92, em Palmas/TO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE:

REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 5ª A 10ª - Compulsando a documentação acostada no processo administrativo nº 2013/63010/00097 e acolhendo a referida documentação constante dos autos, as quais justificam a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 009/2014, firmado em 07 de fevereiro de 2014, entre esta Secretaria e a empresa Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP, ficam as medições 5ª a 10ª reajustadas no valor de R\$ 93.238,44 (noventa e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Reajustes, do contrato.
VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 93.238,44 (noventa e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.16.482.1151.2133 – elemento da despesa: 44.90.92, Fonte 0100
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto na Lei 8.666/1993 art. 40, XI 55, 65, regulamentados pelo Decreto Federal nº 1.054/1994, Lei complementar 101/200, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal 10.192/2001 e IN TCE 002/2008.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Contratante
Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

Palmas, 25 de maio de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresemin
Secretário SEINF

Antônio Fábio Vieira Pinto
Representante Contratada

**TERMO DE APOSTILAMENTO
REPUBLICAR PARA CORREÇÃO**

PROCESSO: 2013 63010 000124
CONVENIENTE: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-EPP
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

Versa o presente Apostilamento em formalizar o reajuste dos valores das Medições 9ª e 10ª do Contrato nº 084/2014, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP. O objeto contratado é a construção de 82 unidades habitacionais no município de Darcinópolis/TO, e a construção de 04 unidades mais a conclusão de 34 no município de São Bento/TO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE:

REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 9ª e 10ª - Compulsando a documentação acostada no processo administrativo nº 2013/63010/000124 e acolhendo a referida documentação constante dos autos, as quais justificam a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 084/2014, firmado em 18 de junho de 2014, entre esta Secretaria e a empresa Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP, ficam as medições 9ª e 10ª reajustadas no valor de R\$ 110.515,99 (cento e dez mil e quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Reajustes, do contrato.
VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 110.515,99 (cento e dez mil e quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37000.16.482.1151.2133 – elemento da despesa: 44.90.92 e 44.90.51, Fonte Prevista: 0100
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto na Lei 8.666/1993 art. 40, XI 55, 65, regulamentados pelo Decreto Federal nº 1.054/1994, Lei complementar 101/200, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal 10.192/2001 e IN TCE 002/2008.
SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresemin - Contratante
Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

Palmas, 25 de maio de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário SEINF

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA PINTO
Representante da Contratada

**TERMO DE APOSTILAMENTO
REPUBLICAR PARA CORREÇÃO**

PROCESSO: 2012 51010 000186
CONVENIENTE: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO CONTRATUAL DE MEDIÇÕES

Versa o presente Apostilamento em apresentar a Fonte de recursos que custeará o presente Apostilamento ao Termo de Contrato nº 011/2013, firmado entre esta Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins e a empresa Só Terra Construções e Projetos Ltda.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e melhorias na execução das obras do Contrato nº 011/2013, fl. 3.452 a 3.454, tendo como finalidade o pagamento de Reajuste das medições nº 33ª a 45ª do contrato supracitado, cujo valor total é a soma de R\$ 890.571,25 (oitocentos e noventa mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme consta nas análises dos reajustes às fls.: 3.380, 3.387 e 3.451 e justificativa a fls. 3.452 a 3.454.

Consideramos ainda que as despesas para custear o presente Apostilamento correram por conta da funcional programática: 63010.16.482.1151.2133, elemento de despesa: 44.90.92, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas - Obras e Instalações na Fonte: 0100.

O contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas, 25 de maio de 2018.

Claudinei Aparecido Quaresemin
Secretário SEINF

Jorge Abdalla Dias
Só Terra Construções e Projetos Ltda.
Contratada

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3073, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Reelaboração do Plano de Curso e Proposta Pedagógica do Curso de Formação de Professores em Magistério Indígena.

Art. 2º DESIGNAR os membros adiante nominados, sob a Coordenação da Primeira, para comporem a Comissão de que dispõe o art. 1º, desta Portaria:

JANDIRA RODRIGUES AQUINO - Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena, LUCIENE SIQUEIRA FREITAS - Gerência de Certificação e Normatização e Inspeção Escolar, DÁLCIO ROSÁRIO ALVES - Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, NILTON PINHEIRO DE CARVALHO - Conselho Estadual de Educação, ADRIANO GOMES KARAJA e FRANCISCO EDWIGES ALBURQUERQUE - Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena.

Art. 3º Conceder a referida Comissão 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentarem relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3074, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR os profissionais no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, lotados na Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme segue adiante:

LUCIVANIA GOMES DA SILVA, CPF: 780.279.692-04, da função de Apoio as Atividades Acadêmicas/Pedagógicas - sem vínculo, a partir de 16 de julho de 2018;

MARLENE PEREIRA JULIÃO, CPF: 356.494.101-00, da função de Apoio as Atividades Acadêmicas/Pedagógicas - sem vínculo, a partir de 18 de julho de 2018;

ARIELA RAMALHO REIS LUSTOSA, CPF: 336.053.318-66, da função de Apoio as Atividades Acadêmicas/Administrativas - sem vínculo, a partir de 24 de julho de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3117, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. OIDE CARVALHO DE MOURA, matrícula nº 767302-1, CPF: 626.520.281-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2018, em substituição ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, matrícula nº 1171569-1, CPF: 048.252.756-05, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3118, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. RITA DE CASSIA VILELA RODRIGUES, matrícula nº 391065-1, CPF: 309.764.721-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de setembro a 03 de outubro de 2018, em substituição à servidora ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA, matrícula nº 535853-2, CPF: 429.237.602-63, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3119, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ANA CLAUDIA MENDONCA LEMOS GASPAR, matrícula nº 1196324-1, CPF: 618.916.651-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 71 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2018, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JOAO BATISTA COELHO, matrícula nº 969270-1, CPF: 855.360.161-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 03 a 23 de setembro de 2018, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 840352-1, CPF: 743.425.506-44, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JOHNNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1246402-1, CPF: 994.546.451-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2018, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MARIA DE FATIMA MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 397614-2, CPF: 315.567.871-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2018, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 1051946-4, CPF: 940.632.141-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2018, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. VANUSIA VIEIRA CORREIA CARVELLI, matrícula nº 764880-2, CPF: 626.289.501-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 03 a 23 de setembro de 2018, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 840352-1, CPF: 743.425.506-44, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3120, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. SEBASTIAO GOMES DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 1238523-1, CPF: 958.509.023-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2018, em substituição ao servidor JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1195980-1, CPF: 614.552.373-53, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3121, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ADRIANA MARCIA PAZOTO, matrícula nº 1174355-1, CPF: 098.219.368-81, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018, em substituição à servidora ANDREA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 1194020-1, CPF: 589.002.171-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. CAROLINE DE CASTRO ALVES FEITOSA, matrícula nº 1230662-1, CPF: 914.245.933-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora SARA SANTANA DOURADO, matrícula nº 613402-3, CPF: 498.554.761-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

3. MARIA DOLORES MARTINS NEIVA BRINGEL, matrícula nº 875263-2, CPF: 782.443.231-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora SARA SANTANA DOURADO, matrícula nº 613402-3, CPF: 498.554.761-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

4. SILVANI DA CRUZ MARTINS BEZERRA, matrícula nº 757229-2, CPF: 623.770.601-10, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018, em substituição à servidora ANDREA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 1194020-1, CPF: 589.002.171-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3122, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. SONIA TAVARES, matrícula nº 136545-1, CPF: 042.609.788-29, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3123, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 936227-4, CPF: 827.487.301-78, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

2. ALCINEIA EVACIRQUEIRA, matrícula nº 988343-3, CPF: 873.414.761-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

3. CLEIDE DE MORAES, matrícula nº 933342-6, CPF: 825.240.841-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2018, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

4. ELISANGELA ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 1227980-1, CPF: 897.343.781-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2018, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

5. FELIX JOSE DE SOUSA, matrícula nº 1188496-1, CPF: 478.872.491-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

6. JULIANA GOMIDE DUARTE, matrícula nº 816489-1, CPF: 700.979.411-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º a 22 de agosto de 2018, no Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, no Município de Gurupi;

7. ROSIMEIRE RAMOS PEREIRA, matrícula nº 803409-3, CPF: 666.712.991-53, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu;

8. ZELDA BARBOSA COELHO CONCEICAO, matrícula nº 756274-1, CPF: 623.555.701-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3124, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. DIEGO THALISON PEREIRA, matrícula nº 11164956-1, CPF: 010.203.623-32, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 27 de setembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

2. JOELMA DA SILVA SANTOS SOUZA, matrícula nº 884227-2, CPF: 789.477.311-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins;

3. KARLA KELMA SANTANA SOUSA, matrícula nº 939174-4, CPF: 829.758.093-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 21 de dezembro de 2018, no Centro de Línguas de Araguatins, no Município de Araguatins;

4. MARIA NUNES DE BARROS LOURENCO, matrícula nº 795541-6, CPF: 656.640.784-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3125, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ELZIM VIEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 1234820-4, CPF: 938.806.691-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 de outubro a 21 de dezembro de 2018, no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3126, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, para atender o Projeto #TÔnoENEM,.

1. ALESSANDRA SOARES BRANDAO SANTOS, matrícula nº 779160-2, CPF: 642.362.691-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

2. ANTONIO ADAILTON SILVA, matrícula nº 294990-2, CPF: 228.679.882-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína;

3. CARMEM LUCIA PIRES DA SILVA, matrícula nº 973900-3, CPF: 859.615.311-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína;

4. DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS, matrícula nº 722574-5, CPF: 599.097.144-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins;

5. ELIANA OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 550477-1, CPF: 439.736.631-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional;

6. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, matrícula nº 983450-8, CPF: 868.761.121-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, na Escola Comunitária de Augustinópolis - Convênio, no Município de Augustinópolis;

7. ITALO COSTA SILVEIRA, matrícula nº 81398-3, CPF: 011.333.711-67, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no Município de Tocantinópolis;

8. JORGE LUIZ DE PAIVA ALVES, matrícula nº 155310-7, CPF: 063.602.623-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 10 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis;

9. JOSE GOMES TAVEIRA NETO, matrícula nº 114963-3, CPF: 024.410.174-46, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

10. JULIO CESAR IBIAPINA NERES, matrícula nº 804890-1, CPF: 676.816.893-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

11. KELSON DIAS GOMES, matrícula nº 720504-2, CPF: 598.511.711-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

12. KLEITON DIAS MEIRELES, matrícula nº 1246810-1, CPF: 996.697.901-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 13 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional;

13. MARIA MARCILENE VIEIRA DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 959215-3, CPF: 847.807.701-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

14. MIGUEL RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 347477-4, CPF: 277.302.041-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 10 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins;

15. PATRICIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 1245783-1, CPF: 992.261.701-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

16. PAULO MARIA MARTINS, matrícula nº 1221361-1, CPF: 861.137.981-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas;

17. REINALDO MENDES DE JESUS JUNIOR, matrícula nº 1133365-2, CPF: 011.181.581-99, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

18. REISIMAR SALES GUIMARAES, matrícula nº 861999-2, CPF: 771.950.781-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

19. RENATO FRANCISCO MACHADO, matrícula nº 1129708-1, CPF: 009.389.251-99, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no Município de Dianópolis;

20. ROGERIO DE SOUSA GOMES, matrícula nº 730376-4, CPF: 604.801.301-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

21. RUBENS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 751495-1, CPF: 619.621.983-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

22. SABRINNA APARECIDA REZENDE MACEDO, matrícula nº 1172654-1, CPF: 060.007.316-55, Professor da Educação Básica, para ministrar 4 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

23. SAMANTHA CARLA RODRIGUES FRAZAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1043749-3, CPF: 929.227.081-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí;

24. SAMARA GONCALVES LIMA, matrícula nº 1152262-1, CPF: 022.789.161-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

25. SANDRO CUNHA CAMPOS, matrícula nº 1173782-1, CPF: 082.430.766-62, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

26. SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, CPF: 844.751.451-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 5 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 722082-2, CPF: 598.756.071-34, Professora Normalista, com lotação na Apae - Escola Especial Renascer, no município de Fátima, para o Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 056/2009

PROCESSO: 2006/37000/000660
 CONTRATO Nº 056/2009
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADAS: JN ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 04.019.192/0001-39
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 056/2009 celebrado com a empresa JN Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.019.192/0001-39, com sede na Av. Alfredo Nasser, nº 552, Centro, Miranorte - TO, CEP: 77.660-000.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 77, 78, I, e 79, I, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 057/2018.
 DISTRATO: O Contrato nº 056/2009, celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
 DATA DE ASSINATURA: 18/10/2018
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2017/27000/015964
 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: CONSTRUCTOR LTDA
 CNPJ: 09.322.554/0001-80
 OBJETO: Reajustamento do contrato nº 062/2013, referente as medições 15ª, 16ª e 17ª e 1ª, 2ª medições do aditivo cujo o objeto é a construção da Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, no município de Palmas - TO.
 VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 354.415,12 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.92
 FONTE DO RECURSO: 0101/0214
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Karolyne Severo Araujo Meurer - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 914/2018/GABSEC**

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.779, de 5/2/2018, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de atendimento de São Bento do Tocantins - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto no 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

o Parecer Jurídico - Assejur nº 151/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo no 2018 25000 000711.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Reginaldo Borges Macedo, CPF 918.536.991-87, para a locação do imóvel para instalar a Agência de atendimento de São Bento do Tocantins - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 12.280,80 (doze mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme Memorando SAT nº 341/2018, SGD 2018 25009 0021379.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 24/10/18.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 915/2018/GABSEC

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.779, de 5/2/2018, que trata da Execução Orçamentária-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de atendimento de Buriti do Tocantins - TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto no 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

o Parecer Jurídico - Assejur no 156/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo no 2018 25000 000645.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Maria Lili Garcia, CPF 599.572.551-34, para a locação do imóvel para instalar a Agência de atendimento de Buriti do Tocantins - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), conforme Memorando SAT nº 286/2018, SGD 2018 25009 0019304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 24/10/18

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 916/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS Matrícula 63293-1 - CPF: 006.529.691-51	058/2018 2018/25000/0745	ANDIRAYA RODRIGUES SOUSA	Locação do Imóvel Comercial localizado na Rua São Félix, nº 126, Centro, na cidade de Darcinópolis - TO.
Fiscal Substituto: ARACELLI DE MELLO SILVA Matrícula 1040634 - CPF: 927.154.191-04			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 24/10/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000745
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADA: ANDIRAYA RODRIGUES SOUSA
OBJETO: Locação de Imóvel comercial localizado, na Rua São Feliz, nº 126, Centro, na cidade de Darcinópolis - TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 1º de outubro de 2018 até 1º de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.
- Andiraya Rodrigues Sousa - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº: 080/2015
PROCESSO Nº: 2014/25000/000221
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADO: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 080/2015, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar-condicionado.
VALOR TOTAL: R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39./3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 20/10/2018 à 20/10/2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Franciezio Melo de Araújo - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 089, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 089, de 18 de outubro de 2018.**00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS**

Insc. Estadual Razão social 29.067.734-3 M DO E S BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.386.024-6 ESPAÇO LANCHONETE RETRO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.403.407-2 WM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.461.115-0 INOVAFRIO TOCANTINS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1721000 PALMAS

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.486.196-3 DOMINGOS MENESES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1710900 ITAPIRATINS
--	----------------------------------

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social 29.483.711-6 VERDES AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1722081 WANDERLANDIA
---	-----------------------------------

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social 29.430.581-5 LA PETITE FRANCE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.444.721-0 L H DE BRITO ALVES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.449.001-9 W J DOURADO - TRANSPORTES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.450.938-0 J J SANTANA PINTO - SORVETES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1709500 GURUPI

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social 29.412.374-1 PREC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z1" DO RICMS - DEC.2912/06	Município 1720903 TAGUATINGA
--	---------------------------------

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 90, de 18 de outubro de 2018.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS		Insc. Estadual Razão social 29.028.166-0 RUBIA DE ARAUJO CORRÊA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 26/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.444.353-3 BENEMAR FERNANDES BORGES Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.048.600-9 POSTO TUCUNARE LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 26/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.446.245-7 FERNANDA SCAVASSIN CORREA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.048.621-1 S L DE VASCONCELOS FILHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 01/10/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.456.406-3 K.R.E PANIFICADORA & CONFEITARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.370.518-6 SILVANIA GONÇALVES DE MATOS GUEDES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/10/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.462.085-0 AZULL BUSINESS EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/10/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.388.688-1 PEDRO & PEDRO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.465.741-0 CW SPRICIGO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 26/09/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.390.093-0 MINIMERCADOS DI CASA LTDA-ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 26/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.469.477-3 D. A. DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/10/2018	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
		Insc. Estadual Razão social 29.403.699-7 R. D. DA CRUZ & CIA LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.470.714-0 FIBRALOGIC COMERCIO DE FIBRAS DE CELULOSE LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 26/09/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.405.364-6 COMERCIAL TROPICAL LTDA - EPP Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.478.037-8 J P F BUENO EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.407.128-8 VIANA E FLUGENCIO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 26/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.479.001-2 G. V. DE MORAIS - EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.417.898-8 AZEVEDO E SANTOS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.481.188-5 FABIANO DE SOUSA BATISTA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 26/09/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.422.677-0 RICARDO ALVES PEREIRA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/10/2018	Município 1715101 NOVO ACORDO	Insc. Estadual Razão social 29.483.039-1 MARCIO AGUIAR GONÇALVES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.426.595-3 EDIMILSON MATOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/10/2018	Município 1715101 NOVO ACORDO	Insc. Estadual Razão social 29.483.043-0 MELO & MINGHINI UTILIDADES EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.427.805-2 RODRIGUES E LEAL REPRES COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.483.056-1 M M LED MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.433.307-0 L A B GLORIA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 02/10/2018	Município 1715101 NOVO ACORDO	Insc. Estadual Razão social 29.483.220-3 AUTO PECAS CADILAC EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.433.520-0 E A DE ARAUJO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.483.395-1 EMPLEITEC CONSTRUTORA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.436.654-7 O. F. DE SOUZA NETO -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 26/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.483.649-7 INOVE REVENDA DE PROD. DE INFOR. E SEGURANÇA ELET. LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS
		Insc. Estadual Razão social 29.438.572-0 WEZILEY DE SOUSA OLIVEIRA BARROS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.483.674-8 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILBOR LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.483.742-6 ALVES DA SILVA TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.451.595-0 RYNALDO MOREIRA BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/10/2018	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razão social 29.484.010-9 NERI & BARBOSA COLCHÕES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.453.230-7 JORGE MARCIANO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 25/09/2018	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.484.028-1 PAIVA CARVALHO CONVENIÊNCIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.467.142-0 RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/09/2018	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Insc. Estadual Razão social 29.484.342-6 STEEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/09/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.469.227-4 UMBERTO CARLOS DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 10/10/2018	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razão social 29.484.938-6 VIDRACARIA CAPITAL LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.483.437-0 IMPERIAL GURUPI EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/10/2018	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razão social 29.485.778-8 COSTA COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 28/09/2018	Município 1721000 PALMAS	00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL		Insc. Estadual Razão social 29.457.136-1 AMR FRIGORÍFICOS & ABATEDOUROS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/09/2018	Município 1712009 LAJEADO
Insc. Estadual Razão social 29.468.782-3 EDEVANIR MORESCHI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 01/10/2018	Município 1713601 MONTE DO CARMO	00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.469.589-3 EUCLIDES MORESCHI JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 01/10/2018	Município 1713601 MONTE DO CARMO	Insc. Estadual Razão social 29.416.846-0 IRENILDE FERREIRA ALVES-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/09/2018	Município 1702000 ARAGUACU
Insc. Estadual Razão social 29.475.417-2 ANDERSON FIANCO LOHMANN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/10/2018	Município 1712702 MATEIROS	Insc. Estadual Razão social 29.464.839-9 T C ESTIVAL - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 26/09/2018	Município 1707652 FIGUEIROPOLIS
00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO		00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	
Insc. Estadual Razão social 29.383.252-8 AMAURI CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 04/10/2018	Município 1709302 GUARAI	Insc. Estadual Razão social 29.047.212-1 MACIEL & ROCHA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 02/10/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAIA		Insc. Estadual Razão social 29.406.765-5 ADRIANO SANTIAGO COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.370.958-0 M. TEREZA PRADO CAUHI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 19/09/2018	Município 1702109 ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.408.843-1 ARNARDINO DOS SANTOS GABRIEL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 18/09/2018	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.474.586-6 E RAMON COSTA DE LIMA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 11/10/2018	Município 1722107 XAMBIOA	Insc. Estadual Razão social 29.425.477-3 TONY SUCKER MORRISON Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		Insc. Estadual Razão social 29.457.571-5 REGINALDO CAZUZA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/10/2018	Município 1717503 PIUM
Insc. Estadual Razão social 29.089.044-6 JOAO LUIZ ALVES MACEDO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.462.807-0 MARIO ANGELO DE BASTOS SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1703909 CASEARA
Insc. Estadual Razão social 29.412.463-2 COSTA & GOMES LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/09/2018	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	Insc. Estadual Razão social 29.481.005-6 NELSON ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 18/09/2018	Município 1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.444.205-7 CLAUDIO FERNANDO DA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 02/10/2018	Município 1716604 PEIXE	Insc. Estadual Razão social 29.483.240-8 FRANCISCO TUDE DE MELO NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06. Data do Evento Cadastral: 03/10/2018	Município 1707207 DOIS IRMAOS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.447.718-7 ABREU E FARIA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/09/2018	Município 1709500 GURUPI		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00121, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.1 - LATICÍNIOS - MANTEIGAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00122, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.2 - LATICÍNIOS - QUEIJOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES

Superintendente de Administração Tributária

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00121, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00122, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - MANTEIGAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.1.16	PT	MANTEIGA COM SAL 100G Outras Marcas	4,75	00121/2018	17/09/2018
4.1.16	PT	MANTEIGA COM SAL 100G PIRACANJUBA	4,53	00121/2018	17/09/2018
4.1.17	PT	MANTEIGA SEM SAL 100G Outras Marcas	4,40	00121/2018	17/09/2018
4.1.17	PT	MANTEIGA SEM SAL 100G PIRACANJUBA	4,20	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Outras Marcas	11,40	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G AVIAÇÃO	8,80	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G BATAVO	8,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G CANTO DE MINAS	10,20	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G CAT	7,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G COMPLETEITE	8,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G COROADA	8,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G CURRAL DE MINAS	8,25	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G ITAMBÉ	9,40	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G LECO	8,80	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G MEL	8,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G PIRACANJUBA	9,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G VIGOR	10,85	00121/2018	17/09/2018
4.1.19	LAT	MANTEIGA COM SAL 200G Outras Marcas	13,15	00121/2018	17/09/2018
4.1.19	LAT	MANTEIGA COM SAL 200G ITAMBÉ	12,20	00121/2018	17/09/2018
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Outras Marcas	11,40	00121/2018	17/09/2018
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G ITAMBÉ	9,75	00121/2018	17/09/2018
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G LECO	8,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G MEL	8,96	00121/2018	17/09/2018
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G PIRACANJUBA	10,80	00121/2018	17/09/2018
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G VIGOR	8,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.21	TAB	MANTEIGA SEM SAL 200G Outras Marcas	9,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.21	TAB	MANTEIGA SEM SAL 200G AVIAÇÃO	7,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G Outras Marcas	10,30	00121/2018	17/09/2018
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G ITAMBÉ	8,30	00121/2018	17/09/2018
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G CURRAL DE MINAS	4,75	00121/2018	17/09/2018
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G ITAMBÉ	9,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G LECO	8,30	00121/2018	17/09/2018
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G PIRACANJUBA	8,30	00121/2018	17/09/2018
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G VIGOR	8,30	00121/2018	17/09/2018
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Outras Marcas	8,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G BATAVO	7,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G COMPLETEITE	7,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G COROADA	7,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G LECO	7,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G PIRACANJUBA	7,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G VIGOR	7,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Outras Marcas	25,20	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G AVIAÇÃO	18,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G BATAVO	16,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G CANTO DE MINAS	21,55	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G CAT	15,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G COMPLETEITE	16,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G COROADA	16,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G CURRAL DE MINAS	17,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G ITAMBÉ	20,05	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G LECO	18,20	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G MEL	15,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G PIRACANJUBA	21,95	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G VIGOR	22,40	00121/2018	17/09/2018
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G SERTANEJA	24,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G Outras Marcas	31,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G AVIAÇÃO	22,40	00121/2018	17/09/2018
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G ITAMBÉ	30,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G LECO	19,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G PIRACANJUBA	22,90	00121/2018	17/09/2018
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G VIGOR	19,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G Outras Marcas	18,35	00121/2018	17/09/2018
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G AVIAÇÃO	17,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G CURRAL DE MINAS	17,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G ITAMBÉ	17,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G LECO	17,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G PIRACANJUBA	17,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G VIGOR	17,50	00121/2018	17/09/2018
4.1.27	PT	MANTEIGA SEM SAL 500G Outras Marcas	19,70	00121/2018	17/09/2018
4.1.27	PT	MANTEIGA SEM SAL 500G ITAMBÉ	7,90	00121/2018	17/09/2018
4.1.27	PT	MANTEIGA SEM SAL 500G MEL	18,20	00121/2018	17/09/2018
4.1.27	PT	MANTEIGA SEM SAL 500G PIRACANJUBA	19,10	00121/2018	17/09/2018
4.1.28	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 200G Outras Marcas	13,65	00121/2018	17/09/2018
4.1.28	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 200G SERTANEJA	13,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.29	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 250G Outras Marcas	15,75	00121/2018	17/09/2018
4.1.29	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 250G SERTANEJA	15,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.30	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 450G Outras Marcas	21,00	00121/2018	17/09/2018
4.1.30	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 450G SERTANEJA	19,30	00121/2018	17/09/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS
LATICÍNIOS - MANTEIGAS

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS					
Subgrupo: LATICÍNIOS - QUEIJOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.2.3	KG	QUEIJO MINAS FRESCAL	29,00	00122/2018	17/09/2018
4.2.4	KG	QUEIJO MUSSARELA - KG	27,00	00122/2018	17/09/2018
4.2.6	KG	QUEIJO PARMESÃO	50,00	00122/2018	17/09/2018
4.2.8	KG	QUEIJO PROVOLONE - KG	36,00	00122/2018	17/09/2018
4.2.10	CX	REQUEIJÃO CREMOSO - 220 G - CAIXA C/ 12 UNIDADES	52,90	00122/2018	17/09/2018
4.2.12	KG	QUEIJO PRATO - KG	35,40	00122/2018	17/09/2018
4.2.28	UN	REQUEIJÃO CASEIRO	30,00	00122/2018	17/09/2018
4.2.29	KG	REQUEIJÃO CASEIRO KG	35,00	00122/2018	17/09/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00123, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.3 - LEITES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00123, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS

Subgrupo: LEITES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
4.3.3	L	LEITE IN NATURA	2,70	00123/2018	17/09/2018
4.3.4	L	LEITE IN NATURA - RESFRIADO	3,00	00123/2018	17/09/2018
4.3.10	L	LEITE IN NATURA - NO PRODUTOR	1,15	00123/2018	17/09/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00124, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.5 - OVOS DE AVES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00124, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS				
Subgrupo: OVOS DE AVES				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
4.5.2	CX	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - CAIXA C/ 30 DZ	137,00	00124/2018 17/09/2018
4.5.3	CX	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - CAIXA C/ 30 DZ	162,00	00124/2018 17/09/2018
4.5.4	DUZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA - DÚZIA	10,00	00124/2018 17/09/2018
4.5.16	DUZIA	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - DÚZIA	5,50	00124/2018 17/09/2018
4.5.17	DUZIA	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - DÚZIA	6,50	00124/2018 17/09/2018
4.5.18	CR	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - 30 UNIDADES	14,00	00124/2018 17/09/2018
4.5.19	CR	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - 30 UNIDADES	15,00	00124/2018 17/09/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00125, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 6.1 - PRODUTOS HORTÍCOLAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES

Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00127, de 12 de Setembro de 2018

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00125, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS				
Subgrupo: CAFÉ				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
8.1.1	KG	CAFÉ EM GRÃO - KG	16,50	00127/2018 17/09/2018
8.1.2	KG	CAFÉ MOÍDO - KG	20,50	00127/2018 17/09/2018
8.1.3	KG	CAFÉ TORRADO	22,50	00127/2018 17/09/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00126, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 6.1 - PRODUTOS HORTÍCOLAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES

Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00127, de 12 de Setembro de 2018

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00126, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS				
Subgrupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACA COM 120 ESPIGAS	95,50	00125/2018 17/09/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00126, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterados os subgrupos 6.2 - RAÍZES E TUBÉRCULOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES

Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00127, de 12 de Setembro de 2018

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00126, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS				
Subgrupo: RAÍZES E TUBERCULOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
6.2.3	CX	BATATA - CX 50 KG	125,00	00126/2018 17/09/2018
6.2.7	CX	CEBOLA - CX 20 KG	47,50	00126/2018 17/09/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00126, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterados os subgrupos 6.2 - RAÍZES E TUBÉRCULOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES

Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00127, de 12 de Setembro de 2018

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00127, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS				
Subgrupo: ARROZ				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG	51,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - TIPO 1 - 30 KG - SUL/C.OESTE	85,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.41	TON	ARROZ A GRANEL - T	750,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.43	UN	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Fardo com 30 kg	90,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.43	UN	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO SC 60 KG	105,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.44	UN	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Fardo com 30 kg	42,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.44	UN	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO SC 60 KG	60,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 1	80,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 2	70,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 3	65,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 4	60,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 5	50,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 1	136,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 2	120,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 3	95,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 4	70,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 5	47,50	00128/2018 17/09/2018
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 1	81,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 2	69,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 3	62,50	00128/2018 17/09/2018
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 1	131,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 2	104,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 3	95,50	00128/2018 17/09/2018
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 4	83,50	00128/2018 17/09/2018
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 5	75,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	51,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	43,00	00128/2018 17/09/2018
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	37,00	00128/2018 17/09/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00127, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterados os subgrupos 9.1 - ARROZ, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES

Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00128, de 12 de Setembro de 2018

9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG AP - (abaixo de 40% de inteiro)	31,00	00128/2018	17/09/2018
9.1.59	KG	ARROZ INTEGRAL	4,50	00128/2018	17/09/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
ARROZ COM CASCA	
TIPO 1	acima de 55% de inteiros
TIPO 2	acima de 50% de inteiros
TIPO 3	acima de 40% de inteiros
AP	abaixo de 40% de inteiros

Limites máximos de tolerância de defeitos (%), estabelecidos pelo MAPA para enquadramento do arroz beneficiado polido* em tipo comercial.

ARROZ BENEFICIADO POLIDO *					
Tipo	Defeitos graves (%)		Defeitos gerais	Total de quebrados	Quítera (%)
	Matérias estranhas e impurezas	Mofados e ardidos	agregados** (%)	e quítera (%)	(máximo)
1	0,25	0,25	4	10	0,5
2	0,5	0,5	8	20	1
3	1	1	14	30	2
4	1,5	2	22	40	3
5	2	4	34	50	4

PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM	
TIPO 1	Teor máximo de cinzas de 0,8 % e teor de proteína de no mínimo 7,5%
TIPO 2	Teor máximo de cinzas de 1,4 % e teor de proteína de no mínimo 8,0%
INTEGRAL	Teor máximo de cinzas de 2,5% e teor de proteína de no mínimo 8,0%

Observação: Dados de classificação conforme Instrução Normativa Nº 8/2005 do MAPA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00129, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.3 - SORGO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00129, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: SORGO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.3.2	SC	SORGO - SC	27,50	00129/2018	17/09/2018
9.3.3	TON	SILAGEM DE SORGO	275,00	00129/2018	17/09/2018
9.3.5	KG	SORGO - KG	0,70	00129/2018	17/09/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00130, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 10.1 - AMIDOS E FÉCULAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00130, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS					
Subgrupo: AMIDOS E FECULAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	6,00	00130/2018	17/09/2018
10.1.2	KG	POLVILHO AZEDO	7,60	00130/2018	17/09/2018
10.1.3	KG	POLVILHO DOCE	6,25	00130/2018	17/09/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00131, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 10.2 - PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00131, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS					
Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA	290,00	00131/2018	17/09/2018
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - 60 KG	327,00	00131/2018	17/09/2018
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	60,25	00131/2018	17/09/2018
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	5,20	00131/2018	17/09/2018
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	3,65	00131/2018	17/09/2018
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	3,50	00131/2018	17/09/2018
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	5,50	00131/2018	17/09/2018
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	95,75	00131/2018	17/09/2018
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	72,00	00131/2018	17/09/2018
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	120,00	00131/2018	17/09/2018
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	178,00	00131/2018	17/09/2018
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	155,50	00131/2018	17/09/2018
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	215,00	00131/2018	17/09/2018
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	4,35	00131/2018	17/09/2018
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	3,00	00131/2018	17/09/2018
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	4,90	00131/2018	17/09/2018
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	157,00	00131/2018	17/09/2018
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	110,00	00131/2018	17/09/2018
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	115,00	00131/2018	17/09/2018
10.2.55	PCT	FARINHA PCT	5,83	00131/2018	17/09/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
ARROZ COM CASCA	
TIPO 1	acima de 55% de inteiros
TIPO 2	acima de 50% de inteiros
TIPO 3	acima de 40% de inteiros
AP	abaixo de 40% de inteiros

Limites máximos de tolerância de defeitos (%), estabelecidos pelo MAPA para enquadramento do arroz beneficiado polido* em tipo comercial.

ARROZ BENEFICIADO POLIDO *					
Tipo	Defeitos graves (%)		Defeitos gerais	Total de quebrados	Quítera (%)
	Matérias estranhas e impurezas	Mofados e ardidos	agregados** (%)	e quítera (%)	(máximo)
1	0,25	0,25	4	10	0,5
2	0,5	0,5	8	20	1
3	1	1	14	30	2
4	1,5	2	22	40	3
5	2	4	34	50	4

PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM	
TIPO 1	Teor máximo de cinzas de 0,8 % e teor de proteína de no mínimo 7,5%
TIPO 2	Teor máximo de cinzas de 1,4 % e teor de proteína de no mínimo 8,0%
INTEGRAL	Teor máximo de cinzas de 2,5% e teor de proteína de no mínimo 8,0%

Observação: Dados de classificação conforme Instrução Normativa Nº 8/2005 do MAPA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00132, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.6 - FEIJÃO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00134, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 13.2 - ÓLEOS VEGETAIS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00132, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA

Subgrupo: FEIJÃO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.6.28	KG	FEIJÃO Carioca ou Cariquinha	4,00	00132/2018	17/09/2018
11.6.28	KG	FEIJÃO Roxo	4,60	00132/2018	17/09/2018
11.6.28	KG	FEIJÃO Preto	6,40	00132/2018	17/09/2018
11.6.28	KG	FEIJÃO Caupi Branco - Fradinho	5,60	00132/2018	17/09/2018
11.6.28	KG	FEIJÃO Amarelo	5,60	00132/2018	17/09/2018
11.6.28	KG	FEIJÃO Caupi sempre verde	4,00	00132/2018	17/09/2018
11.6.28	KG	FEIJÃO Outras Marcas	7,00	00132/2018	17/09/2018
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG Carioca ou Cariquinha	150,00	00132/2018	17/09/2018
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG Roxo	180,00	00132/2018	17/09/2018
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG Preto	170,00	00132/2018	17/09/2018
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG Caupi Branco - Fradinho	126,00	00132/2018	17/09/2018
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG Amarelo	170,00	00132/2018	17/09/2018
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG Caupi sempre verde	100,00	00132/2018	17/09/2018
11.6.29	SC	FEIJÃO SACO -60 KG Outras Marcas	190,00	00132/2018	17/09/2018

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00134, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS

Subgrupo: ÓLEOS VEGETAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.2.8	CX	ÓLEO DE SOJA - 20 UN	75,00	00134/2018	17/09/2018
13.2.9	UN	ÓLEO DE SOJA	3,75	00134/2018	17/09/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
FEIJÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00133, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 13.1 - GORDURAS ANIMAIS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00135, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 18.1 - AÇÚCARES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00133, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS

Subgrupo: GORDURAS ANIMAIS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
13.1.2	KG	BANHA DE PORCO	11,00	00133/2018	17/09/2018
13.1.3	KG	SÉBO BOVINO	2,40	00133/2018	17/09/2018

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00135, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA

Subgrupo: AÇÚCARES

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1 kg	2,35	00135/2018	17/09/2018
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg	4,15	00135/2018	17/09/2018
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5 kg	10,80	00135/2018	17/09/2018
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30 kg	59,20	00135/2018	17/09/2018
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 Kg	120,00	00135/2018	17/09/2018
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 50 kg	105,00	00135/2018	17/09/2018
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	3,05	00135/2018	17/09/2018
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	4,55	00135/2018	17/09/2018
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	23,35	00135/2018	17/09/2018
18.1.2	UN	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	46,00	00135/2018	17/09/2018
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 500g	6,50	00135/2018	17/09/2018
18.1.3	UN	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 1 kg	12,95	00135/2018	17/09/2018
18.1.9	SC	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL Saco 50 kg	180,00	00135/2018	17/09/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA
AÇÚCARES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00136, de 12 de Setembro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.3 - BOVINOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Setembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00136, de 12 de Setembro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: ANIMAIS VIVOS				
Subgrupo: BOVINOS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 Á 12 MESES Comum	1040,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 Á 12 MESES Gírolanda	891,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 Á 12 MESES Holandês	817,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 Á 12 MESES Registrado	2160,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 Á 12 MESES L. A.	1418,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.7	UN	BOVINO MACHO DE 0 Á 12 MESES para abate	1188,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 Á 24 MESES Comum	1485,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 Á 24 MESES Gírolanda	1350,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 Á 24 MESES Holandês	1283,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 Á 24 MESES Registrado	4320,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 Á 24 MESES L. A.	3038,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.8	UN	BOVINO MACHO DE 13 Á 24 MESES para abate	1620,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 Á 36 MESES Comum	2160,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 Á 36 MESES Gírolanda	2050,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 Á 36 MESES Holandês	1958,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 Á 36 MESES Registrado	4860,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 Á 36 MESES L. A.	3443,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.9	UN	BOVINO MACHO DE 25 Á 36 MESES para abate	2295,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 Á 12 MESES Comum	894,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 Á 12 MESES Gírolanda	963,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 Á 12 MESES Holandês	1031,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 Á 12 MESES Registrado	1406,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 Á 12 MESES L. A.	1056,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 Á 12 MESES para abate	1031,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 Á 24 MESES Comum	1125,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 Á 24 MESES Gírolanda	1188,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 Á 24 MESES Holandês	1250,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 Á 24 MESES Registrado	2344,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 Á 24 MESES L. A.	1869,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 Á 24 MESES para abate	1250,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 Á 36 MESES Comum	1500,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 Á 36 MESES Gírolanda	1563,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 Á 36 MESES Holandês	1625,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 Á 36 MESES Registrado	2531,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 Á 36 MESES L. A.	2031,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 Á 36 MESES para abate	1625,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Comum	2363,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Gírolanda	2228,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Holandês	2160,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Registrado	5130,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES L. A.	3645,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES para abate	2498,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Comum	1656,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Gírolanda	1719,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Holandês	1781,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Registrado	2813,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES L. A.	2275,00	00136/2018 17/09/2018
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES para abate	1781,00	00136/2018 17/09/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS
BOVINOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00140, de 25 de Outubro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.2 - PNEUS PARA AUTOMÓVEIS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00140, de 25 de Outubro de 2018					
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO					
Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS					
Subgrupo: PNEUS PARA AUTOMÓVEIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Firestone	208,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Goodyear	208,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Pirelli	259,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.154	UN	PNEU 155/80 ARO 13 Outras Marcas	271,95	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Firestone	202,25	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Goodyear	225,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Pirelli	223,05	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Outras Marcas	267,25	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Austone	182,30	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Bridgestone	240,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Clear	182,30	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Continental	162,65	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Cooper Cobra	182,30	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Dunlop	216,33	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Duran	182,30	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Fate	187,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Goodrich	240,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Goodride	182,30	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Hankook	190,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Kumho	182,30	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Maxi Spor	150,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Michelin	254,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Mickey Thompson	182,30	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Yokohama	240,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Toyo e Warty	190,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 GT Radial	200,10	00140/2018	01/11/2018
35.2.155	UN	PNEU 165/70 ARO 13 Roadstone	191,25	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Firestone	219,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Goodyear	251,67	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Pirelli	205,75	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Outras Marcas	351,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Austone	200,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Bridgestone	190,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Clear	200,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Continental	211,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Cooper Cobra	200,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Dunlop	219,10	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Duran	190,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Fate	220,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Goodrich	220,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Goodride	223,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Hankook	200,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Kumho	210,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Maxi Spor	200,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Michelin	335,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Mickey Thompson	200,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Yokohama	285,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Toyo e Warty	200,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 GT Radial	200,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Roadstone	212,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Starfire	173,15	00140/2018	01/11/2018
35.2.156	UN	PNEU 175/70 ARO 13 Tonal	174,80	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Firestone	285,17	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Goodyear	285,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Pirelli	253,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Outras Marcas	376,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Austone	247,78	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Bridgestone	293,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Clear	247,78	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Continental	260,67	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Cooper Cobra	255,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Dunlop	275,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Duran	307,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Fate	258,33	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Goodrich	252,93	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Goodride	247,78	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Hankook	280,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Kumho	280,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Maxi Spor	220,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Michelin	358,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Mickey Thompson	247,78	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Yokohama	280,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Toyo e Warty	260,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Fusion	230,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Mastercraft	270,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 GT Radial	225,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Roadstone	264,58	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Starfire	209,55	00140/2018	01/11/2018
35.2.157	UN	PNEU 175/65 ARO 14 Tonal	215,30	00140/2018	01/11/2018
35.2.158	UN	PNEU 175/70 ARO 14 Dunlop	345,00	00140/2018	01/11/2

35.2.158	UN	PNEU 17570 ARO 14 Goodyear	349,33	00140/2018	01/11/2018	35.2.167	UN	PNEU 18565 R 13 GT Radial	200,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.158	UN	PNEU 17570 ARO 14 Pirelli	336,18	00140/2018	01/11/2018	35.2.168	UN	PNEU 18580 R 13 Outras Marcas	210,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.158	UN	PNEU 17570 ARO 14 Outras Marcas	385,25	00140/2018	01/11/2018	35.2.168	UN	PNEU 18580 R 13 GT Radial	200,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.158	UN	PNEU 17570 ARO 14 Michelin	359,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.169	UN	PNEU 18540 R 17 Outras Marcas	293,47	00140/2018	01/11/2018
35.2.158	UN	PNEU 17570 ARO 14 Fusion	240,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.169	UN	PNEU 18540 R 17 Linglong	279,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.158	UN	PNEU 17570 ARO 14 GT Radial	256,87	00140/2018	01/11/2018	35.2.170	UN	PNEU 17580 R 14 Outras Marcas	301,87	00140/2018	01/11/2018
35.2.158	UN	PNEU 17570 ARO 14 Starfire	223,67	00140/2018	01/11/2018	35.2.170	UN	PNEU 17580 R 14 Linglong	287,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.158	UN	PNEU 17570 ARO 14 Tometel	226,50	00140/2018	01/11/2018	35.2.171	UN	PNEU 18555 R 14 Outras Marcas	183,75	00140/2018	01/11/2018
35.2.159	UN	PNEU 17565 ARO 15 Firestone	320,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.171	UN	PNEU 18555 R 14 GT Radial	175,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.159	UN	PNEU 17565 ARO 15 Goodyear	403,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.172	UN	PNEU 18555 R 15 Outras Marcas	275,62	00140/2018	01/11/2018
35.2.159	UN	PNEU 17565 ARO 15 Pirelli	362,48	00140/2018	01/11/2018	35.2.172	UN	PNEU 18555 R 15 GT Radial	262,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.159	UN	PNEU 17565 ARO 15 Outras Marcas	425,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.173	UN	PNEU 18565 R 15 Outras Marcas	291,48	00140/2018	01/11/2018
35.2.159	UN	PNEU 17565 ARO 15 GT Radial	322,32	00140/2018	01/11/2018	35.2.173	UN	PNEU 18565 R 15 GT Radial	277,60	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Firestone	290,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.173	UN	PNEU 18565 R 15 Roadstone	253,99	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Goodyear	320,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.173	UN	PNEU 18565 R 15 Starfire	247,32	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Pirelli	210,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.173	UN	PNEU 18565 R 15 Tometel	232,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Outras Marcas	336,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.174	UN	PNEU 18570 R 15 Outras Marcas	239,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Austone	195,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.174	UN	PNEU 18570 R 14 GT Radial	227,68	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Bridgestone	315,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.174	UN	PNEU 18570 R 14 Tometel	224,96	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Clear	230,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.175	UN	PNEU 18535 R 17 Outras Marcas	334,42	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Continental	270,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.175	UN	PNEU 18535 R 17 Linglong	318,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Cooper Cobra	230,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.176	UN	PNEU 18555 R 16 Outras Marcas	297,49	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Dunlop	230,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.176	UN	PNEU 18555 R 16 Westlake	283,33	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Duran	230,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.177	UN	PNEU 18545 R 16 Outras Marcas	204,75	00140/2018	01/11/2018
35.2.160	UN	PNEU 18560 ARO 13 Fate	230,00	00140/2018	01/11/2018	35.2.177	UN	PNEU 18545 R 15 GT Radial	195,00	00140/2018	01/11/2

35.2.207	UN	PNEU 225/35 R 19 Outras Marcas	464,10	00140/2018	01/11/2018
35.2.207	UN	PNEU 225/35 R 19 GT Radial	442,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.208	UN	PNEU 225/35 R 20 Outras Marcas	529,62	00140/2018	01/11/2018
35.2.208	UN	PNEU 225/35 R 20 Roadstone	504,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.209	UN	PNEU 225/40 R 18 Outras Marcas	484,57	00140/2018	01/11/2018
35.2.209	UN	PNEU 225/40 R 18 Roadstone	420,33	00140/2018	01/11/2018
35.2.209	UN	PNEU 225/40 R 18 Westlake	461,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.210	UN	PNEU 225/45 R 17 Outras Marcas	573,30	00140/2018	01/11/2018
35.2.210	UN	PNEU 225/45 R 17 GT Radial	481,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.210	UN	PNEU 225/45 R 17 Roadstone	411,84	00140/2018	01/11/2018
35.2.210	UN	PNEU 225/45 R 17 Westlake	546,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.211	UN	PNEU 225/45 R 18 Outras Marcas	467,51	00140/2018	01/11/2018
35.2.211	UN	PNEU 225/45 R 18 GT Radial	444,17	00140/2018	01/11/2018
35.2.211	UN	PNEU 225/45 R 18 Roadstone	445,25	00140/2018	01/11/2018
35.2.211	UN	PNEU 225/45 R 18 Westlake	442,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.212	UN	PNEU 225/50 R 17 Outras Marcas	442,73	00140/2018	01/11/2018
35.2.212	UN	PNEU 225/50 R 17 GT Radial	421,65	00140/2018	01/11/2018
35.2.212	UN	PNEU 225/50 R 17 Roadstone	401,31	00140/2018	01/11/2018
35.2.213	UN	PNEU 225/55 R 17 Outras Marcas	614,25	00140/2018	01/11/2018
35.2.213	UN	PNEU 225/55 R 17 Roadstone	444,60	00140/2018	01/11/2018
35.2.213	UN	PNEU 225/55 R 17 Westlake	585,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.214	UN	PNEU 225/55 R 18 Outras Marcas	575,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.214	UN	PNEU 225/55 R 18 GT Radial	537,88	00140/2018	01/11/2018
35.2.214	UN	PNEU 225/55 R 18 Roadstone	548,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.215	UN	PNEU 225/60 R 18 Outras Marcas	590,62	00140/2018	01/11/2018
35.2.215	UN	PNEU 225/60 R 18 GT Radial	562,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.216	UN	PNEU 225/65 R 17 Outras Marcas	498,75	00140/2018	01/11/2018
35.2.216	UN	PNEU 225/65 R 17 GT Radial	435,13	00140/2018	01/11/2018
35.2.216	UN	PNEU 225/65 R 17 Roadstone	475,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.217	UN	PNEU 225/65 R 18 Outras Marcas	472,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.217	UN	PNEU 225/65 R 18 Roadstone	450,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.219	UN	PNEU 235/55 R 18 Outras Marcas	614,85	00140/2018	01/11/2018
35.2.219	UN	PNEU 235/55 R 18 Chaoyang	487,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.219	UN	PNEU 235/55 R 18 Roadstone	585,59	00140/2018	01/11/2018
35.2.220	UN	PNEU 235/55 R 19 Outras Marcas	477,75	00140/2018	01/11/2018
35.2.220	UN	PNEU 235/55 R 19 GT Radial	455,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.221	UN	PNEU 235/45 R 18 Outras Marcas	520,20	00140/2018	01/11/2018
35.2.221	UN	PNEU 235/45 R 18 GT Radial	468,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.221	UN	PNEU 235/45 R 18 Roadstone	495,44	00140/2018	01/11/2018
35.2.222	UN	PNEU 235/50 R 18 Outras Marcas	591,49	00140/2018	01/11/2018
35.2.222	UN	PNEU 235/50 R 18 GT Radial	563,33	00140/2018	01/11/2018
35.2.223	UN	PNEU 235/55 R 18 Outras Marcas	644,95	00140/2018	01/11/2018
35.2.223	UN	PNEU 235/55 R 18 GT Radial	614,25	00140/2018	01/11/2018
35.2.224	UN	PNEU 235/60 R 16 Outras Marcas	449,45	00140/2018	01/11/2018
35.2.224	UN	PNEU 235/60 R 16 Goodrich	427,08	00140/2018	01/11/2018
35.2.224	UN	PNEU 235/60 R 16 GT Radial	421,88	00140/2018	01/11/2018
35.2.224	UN	PNEU 235/60 R 16 Roadstone	381,25	00140/2018	01/11/2018
35.2.225	UN	PNEU 235/60 R 18 Outras Marcas	561,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.225	UN	PNEU 235/60 R 18 GT Radial	457,35	00140/2018	01/11/2018
35.2.225	UN	PNEU 235/60 R 18 Roadstone	534,38	00140/2018	01/11/2018
35.2.226	UN	PNEU 235/75 R 15 Outras Marcas	511,35	00140/2018	01/11/2018
35.2.226	UN	PNEU 235/75 R 15 GT Radial	487,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.227	UN	PNEU 235/55 R 17 Outras Marcas	508,45	00140/2018	01/11/2018
35.2.227	UN	PNEU 235/55 R 17 Roadstone	484,25	00140/2018	01/11/2018
35.2.228	UN	PNEU 235/60 R 17 Outras Marcas	514,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.228	UN	PNEU 235/60 R 17 Roadstone	489,58	00140/2018	01/11/2018
35.2.229	UN	PNEU 245/45 R 18 Outras Marcas	750,75	00140/2018	01/11/2018
35.2.229	UN	PNEU 245/45 R 18 Roadstone	507,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.229	UN	PNEU 245/45 R 18 Westlake	715,00	00140/2018	01/11/2018
35.2.230	UN	PNEU 255/55 R 19 Outras Marcas	767,90	00140/2018	01/11/2018
35.2.230	UN	PNEU 255/55 R 19 Chaoyang	618,22	00140/2018	01/11/2018
35.2.230	UN	PNEU 255/55 R 19 GT Radial	638,86	00140/2018	01/11/2018
35.2.230	UN	PNEU 255/55 R 19 Roadstone	731,37	00140/2018	01/11/2018
35.2.231	UN	PNEU 265/50 R 20 Outras Marcas	843,55	00140/2018	01/11/2018
35.2.231	UN	PNEU 265/50 R 20 Chaoyang	698,75	00140/2018	01/11/2018
35.2.231	UN	PNEU 265/50 R 20 Roadstone	803,40	00140/2018	01/11/2018
35.2.231	UN	PNEU 265/50 R 20 Westlake	708,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.232	UN	PNEU 295/35 R 21 Outras Marcas	955,50	00140/2018	01/11/2018
35.2.232	UN	PNEU 295/35 R 21 Nankang	910,00	00140/2018	01/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS	
PNEUS PARA AUTOMÓVEIS	
Outras Marcas	
Firestone	
Pirelli	
Fate	
Continental	
Dunlop	
Outras Marcas	
Firestone	
Goodyear	
Pirelli	
Outras Marcas	
Austone	
Bridgestone	
Clear	
Continental	
Cooper Cobra	
Dunlop	
Dunlop	
Fate	
Goodrich	
Goodride	
Chaoyang	
GT Radial	
Linglong	
Nankang	
Roadstone	
Starfire	
Tomati	
Westlake	
Forcum	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00141, de 25 de Outubro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.6 PNEUS PARA CAMINHONETES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00141, de 25 de Outubro de 2018				
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS				
GRUPO E SUBGRUPO				
Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS				
Subgrupo: PNEUS PARA CAMINHONETES				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				J.N. VIGÊNCIA
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Outras Marcas	393,75	00141/2018 01/11/2018
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Bridgestone	375,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Michelin	303,90	00141/2018 01/11/2018
35.6.16	UN	PNEU 195/60 - R14 Yokohama	375,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Outras Marcas	378,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Bridgestone	298,83	00141/2018 01/11/2018
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Michelin	260,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.17	UN	PNEU 195/70 R14 Yokohama	298,83	00141/2018 01/11/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Firestone	389,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Goodyear	368,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Pirelli	358,90	00141/2018 01/11/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Outras Marcas	488,25	00141/2018 01/11/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Bridgestone	320,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Michelin	380,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.18	UN	PNEU 195/50 R15 Yokohama	465,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Firestone	361,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Goodyear	426,50	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Pirelli	379,58	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Outras Marcas	473,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Austone	319,79	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Bridgestone	378,50	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Clear	319,79	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Continental	342,25	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Cooper Cobra	319,79	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Dunlop	380,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Duran	319,79	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Fate	320,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Goodrich	380,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Goodride	340,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Hankook	327,58	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Kumho	350,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Maxi Spor	240,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Michelin	453,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Mickey Thompson	385,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Yokohama	430,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.19	UN	PNEU 195/55 R15 Toyo e Wanly	319,79	00141/2018 01/11/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Firestone	430,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Goodyear	464,50	00141/2018 01/11/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Pirelli	480,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Outras Marcas	497,45	00141/2018 01/11/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Bridgestone	360,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Goodrich	380,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Michelin	462,50	00141/2018 01/11/2018
35.6.20	UN	PNEU 195/60 R16 Yokohama	400,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Firestone	375,50	00141/2018 01/11/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Goodyear	436,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Pirelli	450,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Outras Marcas	513,45	00141/2018 01/11/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Bridgestone	375,50	00141/2018 01/11/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Michelin	489,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.21	UN	PNEU 195/65 R15 Yokohama	435,50	00141/2018 01/11/2018
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Firestone	415,50	00141/2018 01/11/2018
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Goodyear	670,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Pirelli	442,45	00141/2018 01/11/2018
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Outras Marcas	598,50	00141/2018 01/11/2018
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Bridgestone	541,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Michelin	542,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.22	UN	PNEU 195/70 R15 Yokohama	560,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Firestone	499,25	00141/2018 01/11/2018
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Goodyear	679,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Pirelli	506,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Outras Marcas	774,90	00141/2018 01/11/2018
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Bridgestone	556,50	00141/2018 01/11/2018
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Michelin	738,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.23	UN	PNEU 195/75 R16 Yokohama	634,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Firestone	430,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Goodyear	540,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Pirelli	507,63	00141/2018 01/11/2018
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Outras Marcas	598,10	00141/2018 01/11/2018
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Bridgestone	430,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Michelin	560,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.24	UN	PNEU 215/75 R15 Yokohama	569,60	00141/2018 01/11/2018
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Firestone	420,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Goodyear	512,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Pirelli	591,99	00141/2018 01/11/2018
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Outras Marcas	621,60	00141/2018 01/11/2018
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Bridgestone	556,89	00141/2018 01/11/2018
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Michelin	480,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.25	UN	PNEU 215/55 R16 - ESPECIAL Yokohama	577,88	00141/2018 01/11/2018
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Firestone	473,00	00141/2018 01/11/2018
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Goodyear	576,00	00141/2018 01/11/2018

35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Pirelli	569,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Outras Marcas	610,60	00141/2018	01/11/2018
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Bridgestone	530,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Michelin	560,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL Yokohama	518,19	00141/2018	01/11/2018
35.6.26	UN	PNEU 215/80 R16 - RADIAL GT Radial	576,88	00141/2018	01/11/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Firestone	450,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Goodyear	652,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Pirelli	684,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Outras Marcas	790,64	00141/2018	01/11/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Bridgestone	460,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Michelin	752,99	00141/2018	01/11/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 Yokohama	574,17	00141/2018	01/11/2018
35.6.27	UN	PNEU 225/75 R15 GT Radial	445,25	00141/2018	01/11/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Firestone	740,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Goodyear	980,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Pirelli	862,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Outras Marcas	945,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Bridgestone	810,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Michelin	900,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Yokohama	626,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.28	UN	PNEU 225/70 R16 Roadstone	481,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Firestone	690,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Goodyear	768,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Pirelli	1080,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Outras Marcas	1107,75	00141/2018	01/11/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Bridgestone	778,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Michelin	886,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Yokohama	711,20	00141/2018	01/11/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 GT Radial	591,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.29	UN	PNEU 255/70 R16 Roadstone	640,25	00141/2018	01/11/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Firestone	639,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Goodyear	760,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Pirelli	758,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Outras Marcas	781,20	00141/2018	01/11/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Bridgestone	710,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Michelin	713,26	00141/2018	01/11/2018
35.6.30	UN	PNEU 255/75 R15 Yokohama	665,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Firestone	346,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Goodyear	378,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Pirelli	373,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Outras Marcas	446,15	00141/2018	01/11/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Bridgestone	329,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Michelin	430,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.31	UN	PNEU 195/60 R15 Yokohama	319,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.32	UN	PNEU 235/70 R16 Outras Marcas	573,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.32	UN	PNEU 235/70 R16 Comforser	520,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.32	UN	PNEU 235/70 R16 GT Radial	487,35	00141/2018	01/11/2018
35.6.32	UN	PNEU 235/70 R16 Roadstone	511,83	00141/2018	01/11/2018
35.6.33	UN	PNEU 235/70 R16 Outras Marcas	572,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.33	UN	PNEU 235/70 R16 Comforser	533,90	00141/2018	01/11/2018
35.6.34	UN	PNEU 245/70 R16 Outras Marcas	665,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.34	UN	PNEU 245/70 R16 Comforser	607,90	00141/2018	01/11/2018
35.6.34	UN	PNEU 245/70 R16 GT Radial	535,45	00141/2018	01/11/2018
35.6.35	UN	PNEU 245/70 R16 Outras Marcas	652,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.35	UN	PNEU 245/70 R16 Comforser	566,90	00141/2018	01/11/2018
35.6.36	UN	PNEU 265/70 R16 Outras Marcas	695,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.36	UN	PNEU 265/70 R16 Comforser	634,90	00141/2018	01/11/2018
35.6.36	UN	PNEU 265/70 R16 GT Radial	625,37	00141/2018	01/11/2018
35.6.37	UN	PNEU 265/70 R16 Outras Marcas	692,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.37	UN	PNEU 265/70 R16 Comforser	594,90	00141/2018	01/11/2018
35.6.38	UN	PNEU 205/60 R16 Outras Marcas	380,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.38	UN	PNEU 205/60 R16 Linglong	362,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.39	UN	PNEU 225/75 R16 Outras Marcas	614,25	00141/2018	01/11/2018
35.6.39	UN	PNEU 225/75 R16 GT Radial	585,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.40	UN	PNEU 235/65 R17 Outras Marcas	543,70	00141/2018	01/11/2018
35.6.40	UN	PNEU 235/65 R17 GT Radial	517,83	00141/2018	01/11/2018
35.6.40	UN	PNEU 235/65 R17 Westlake	494,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.41	UN	PNEU 235/75 R15 Outras Marcas	533,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.41	UN	PNEU 235/75 R15 GT Radial	507,65	00141/2018	01/11/2018
35.6.42	UN	PNEU 235/85 R16 Outras Marcas	750,75	00141/2018	01/11/2018
35.6.42	UN	PNEU 235/85 R16 Unigrp	697,67	00141/2018	01/11/2018
35.6.42	UN	PNEU 235/85 R16 GT Radial	715,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.43	UN	PNEU 235/55 R19 Outras Marcas	580,10	00141/2018	01/11/2018
35.6.43	UN	PNEU 235/55 R19 Linglong	552,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.44	UN	PNEU 235/85 R16 Outras Marcas	750,75	00141/2018	01/11/2018
35.6.44	UN	PNEU 235/85 R16 Unigrp	697,67	00141/2018	01/11/2018
35.6.44	UN	PNEU 235/85 R16 GT Radial	715,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.45	UN	PNEU 235/65 R17 Outras Marcas	543,70	00141/2018	01/11/2018
35.6.45	UN	PNEU 235/65 R17 GT Radial	517,83	00141/2018	01/11/2018
35.6.45	UN	PNEU 235/65 R17 Westlake	494,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.46	UN	PNEU 245/60 R18 Outras Marcas	575,15	00141/2018	01/11/2018
35.6.46	UN	PNEU 245/60 R18 GT Radial	548,16	00141/2018	01/11/2018
35.6.47	UN	PNEU 245/70 R17 Outras Marcas	534,40	00141/2018	01/11/2018
35.6.47	UN	PNEU 245/70 R17 GT Radial	508,95	00141/2018	01/11/2018
35.6.48	UN	PNEU 245/75 R16 Outras Marcas	662,60	00141/2018	01/11/2018
35.6.48	UN	PNEU 245/75 R16 Roadstone	631,04	00141/2018	01/11/2018
35.6.49	UN	PNEU 255/65 R17 Outras Marcas	671,70	00141/2018	01/11/2018
35.6.49	UN	PNEU 255/65 R17 Roadstone	639,72	00141/2018	01/11/2018
35.6.50	UN	PNEU 265/90 R20 Outras Marcas	663,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.50	UN	PNEU 265/90 R20 GT Radial	631,43	00141/2018	01/11/2018
35.6.51	UN	PNEU 265/60 R18 Outras Marcas	853,10	00141/2018	01/11/2018
35.6.51	UN	PNEU 265/60 R18 GT Radial	665,09	00141/2018	01/11/2018
35.6.51	UN	PNEU 265/60 R18 Roadstone	812,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.51	UN	PNEU 265/60 R18 Westlake	668,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.52	UN	PNEU 265/65 R17 Outras Marcas	684,65	00141/2018	01/11/2018
35.6.52	UN	PNEU 265/65 R17 GT Radial	652,05	00141/2018	01/11/2018
35.6.52	UN	PNEU 265/65 R17 Roadstone	607,75	00141/2018	01/11/2018
35.6.53	UN	PNEU 265/70 R17 Outras Marcas	928,20	00141/2018	01/11/2018
35.6.53	UN	PNEU 265/70 R17 Turanza	884,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.54	UN	PNEU 265/75 R16 Outras Marcas	859,95	00141/2018	01/11/2018
35.6.54	UN	PNEU 265/75 R16 Chaoyang	819,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.54	UN	PNEU 265/75 R16 Roadstone	674,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.55	UN	PNEU 285/75 R16 Outras Marcas	900,90	00141/2018	01/11/2018
35.6.55	UN	PNEU 285/75 R16 Unigrp	858,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.55	UN	PNEU 285/75 R16 GT Radial	845,00	00141/2018	01/11/2018

35.6.56	UN	PNEU 305/70 R16 Outras Marcas	899,20	00141/2018	01/11/2018
35.6.56	UN	PNEU 305/70 R16 GT Radial	856,38	00141/2018	01/11/2018
35.6.57	UN	PNEU 315/75 R16 Outras Marcas	1105,65	00141/2018	01/11/2018
35.6.57	UN	PNEU 315/75 R16 Unigrp	1053,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.58	UN	PNEU 3110.5 R15 Outras Marcas	777,80	00141/2018	01/11/2018
35.6.58	UN	PNEU 3110.5 R15 GT Radial	740,80	00141/2018	01/11/2018
35.6.59	UN	PNEU 3312.5 R15 Outras Marcas	1092,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.59	UN	PNEU 3312.5 R15 GT Radial	1040,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.60	UN	PNEU 3512.5 R17 Outras Marcas	955,50	00141/2018	01/11/2018
35.6.60	UN	PNEU 3512.5 R17 Westlake	910,00	00141/2018	01/11/2018
35.6.61	UN	PNEU 35X12.5 R17 Outras Marcas	1023,75	00141/2018	01/11/2018
35.6.61	UN	PNEU 35X12.5 R17 Westlake	975,00	00141/2018	01/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
PNEUS PARA CAMINHONETES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00142, de 25 de Outubro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.7 PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00142, de 25 de Outubro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS Subgrupo: PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ULT. ALTERAÇÃO	
				IN.	VIGÊNCIA
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Firestone	1444,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Goodyear	1376,67	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Pirelli	1176,40	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Outras Marcas	1626,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Austone	1184,24	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Bridgestone	1563,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Clear	1184,24	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Continental	1549,05	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Cooper Cobra	1184,24	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Dunlop	1262,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Durun	1184,24	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Fate	1250,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Goodrich	1184,24	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Goodride	1184,24	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Hankook	1184,24	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Kumho	1250,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Maxi Spor	1184,24	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Mickey Thompson	1184,24	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Yokohama	1316,68	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Toyo e Wally	1184,24	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 GT Radial	897,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Tomet	862,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.24	UN	PNEU 10.00 R20 Apollo	943,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Firestone	1522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Goodyear	1904,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Pirelli	1299,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Outras Marcas	1999,20	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Austone	1243,17	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Bridgestone	1623,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Clear	1243,17	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Continental	1645,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Cooper Cobra	1243,17	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Dunlop	1308,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Durun	1300,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Fate	1310,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Goodrich	1260,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Goodride	1243,17	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Hankook	1243,17	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Kumho	1584,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Maxi Spor	1243,17	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Mickey Thompson	1243,17	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Yokohama	1456,27	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Toyo e Wally	1243,17	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Westlake	862,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.25	UN	PNEU 1000 R20 - BORRACHUDO Centella	977,49	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Firestone	1444,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Goodyear	1455,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Pirelli	1212,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Outras Marcas	1735,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Austone	1046,21	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Bridgestone	1549,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Clear	1046,21	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Continental	1377,60	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Cooper Cobra	1046,21	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Dunlop	1275,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Durun	1046,21	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Fate	1046,21	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Goodrich	1046,21	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Goodride	1250,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Hankook	1046,21	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Kumho	1199,90	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Maxi Spor	1046,21	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Mickey Thompson	1046,21	00142/2018	01/11/2018
35.7.26	UN	PNEU 1000 R20 - LISO Yokohama	1519,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Firestone	1046,21	00142/2018	01/11/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Firestone	1974,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Goodyear	2264,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Pirelli	1371,92	00142/2018	01/11/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Outras Marcas	2367,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Bridgestone	1929,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.27	UN	PNEU 11 R22.5 Yokohama	1540,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Firestone	1321,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Goodyear	2768,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Pirelli	1510,67	00142/2018	01/11/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Outras Marcas	2367,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Bridgestone	2350,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.28	UN	PNEU 11.00 R20 Yokohama	1761,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Firestone	1790,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Goodyear	1782,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Pirelli	1480,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Outras Marcas	1879,50	00142/2018	01/11/2018

35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Austone	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Yokohama	1666,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Tomel	1006,25	00142/2018	01/11/2018
35.7.29	UN	PNEU 11.00 R22 Centella	1084,65	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Firestone	1970,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Goodyear	2225,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Pirelli	1818,65	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Outras Marcas	2119,95	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Austone	1522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Bridgestone	2019,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Clear	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Continental	1792,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Cooper Cobra	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Dunlop	1930,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Duran	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Fate	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Goodrich	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Goodride	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Hankook	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Kumho	1700,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Maxi Spor	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Mickey Thompson	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Yokohama	1811,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.30	UN	PNEU 1100 R22 - BORRACHUDO Toyo e Wanly	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Firestone	1830,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Goodyear	1957,40	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Pirelli	1492,45	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Outras Marcas	2016,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Bridgestone	1920,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Clear	1522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Continental	1580,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Cooper Cobra	1600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Dunlop	1782,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Durun	1522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Fate	1522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Goodrich	1522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Goodride	1522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Hankook	1522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Kumho	1536,80	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Maxi Spor	1522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Mickey Thompson	1522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.31	UN	PNEU 1100 R22 - LISO Toyo e Wanly	1522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.32	UN	PNEU 12 R22.5 Firestone	1805,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.32	UN	PNEU 12 R22.5 Goodyear	1890,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.32	UN	PNEU 12 R22.5 Pirelli	1799,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.32	UN	PNEU 12 R22.5 Outras Marcas	1926,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.33	UN	PNEU 12.00 R20 Firestone	2564,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.33	UN	PNEU 12.00 R20 Goodyear	3000,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.33	UN	PNEU 12.00 R20 Pirelli	2941,68	00142/2018	01/11/2018
35.7.33	UN	PNEU 12.00 R20 Outras Marcas	3150,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.33	UN	PNEU 12.00 R20 Austone	800,67	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Firestone	830,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Goodyear	980,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Pirelli	948,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Outras Marcas	955,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Bridgestone	862,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Clear	800,67	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Continental	819,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Cooper Cobra	700,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Dunlop	936,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Durun	800,67	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Fate	780,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Goodrich	800,67	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Goodride	800,67	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Hankook	800,67	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Kumho	800,67	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Maxi Spor	800,67	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Mickey Thompson	800,67	00142/2018	01/11/2018
35.7.34	UN	PNEU 215/75 R17.5 Toyo e Wanly	662,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Firestone	1620,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Goodyear	1950,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Pirelli	1569,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Outras Marcas	2047,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Austone	1334,13	00142/2018	01/11/2018
35.7.35	UN	PNEU 275/70 R22.5 Yokohama	1558,17	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Firestone	1570,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Goodyear	1789,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Pirelli	1616,40	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Outras Marcas	1963,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Bridgestone	1650,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Clear	1334,13	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Continental	1346,25	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Cooper Cobra	1334,13	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Dunlop	1785,88	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Durun	1334,13	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Fate	1620,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Goodrich	1334,13	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Goodride	1334,13	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Hankook	1334,13	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Kumho	1334,13	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Maxi Spor	1334,13	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Michellin	1870,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Mickey Thompson	1334,13	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Yokohama	1597,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.36	UN	PNEU 275/80 R22.5 Toyo e Wanly	1334,13	00142/2018	01/11/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Firestone	1680,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Goodyear	1849,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Pirelli	1831,70	00142/2018	01/11/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Outras Marcas	2079,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Bridgestone	1747,33	00142/2018	01/11/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Michellin	1980,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.37	UN	PNEU 295/80 R22.5 Yokohama	1849,25	00142/2018	01/11/2018
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Firestone	1510,69	00142/2018	01/11/2018
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Goodyear	2290,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Pirelli	2900,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Outras Marcas	3045,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.38	UN	PNEU 315/80 - R22.5 Bridgestone	1900,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Firestone	2500,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Goodyear	2710,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Pirelli	2390,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Outras Marcas	2845,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.39	UN	PNEU 385/65 - R22.5 Austone	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Firestone	500,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Goodyear	574,98	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Pirelli	460,65	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Outras Marcas	1729,35	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Clear	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Continental	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Cooper Cobra	1647,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Dunlop	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Dunlop	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Fate	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Goodrich	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Goodride	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Hankook	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Kumho	399,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Maxi Spor	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Mickey Thompson	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.40	UN	PNEU 700 R16 Toyo e Wanly	420,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.41	UN	PNEU 750 R16 Firestone	522,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.41	UN	PNEU 750 R16 Goodyear	621,78	00142/2018	01/11/2018
35.7.41	UN	PNEU 750 R16 Pirelli	503,23	00142/2018	01/11/2018
35.7.41	UN	PNEU 750 R16 Outras Marcas	652,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.41	UN	PNEU 750 R16 Pettas	479,16	00142/2018	01/11/2018
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Firestone	564,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Goodyear	600,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Pirelli	640,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.42	UN	PNEU 750 OUTROS AROS Outras Marcas	766,85	00142/2018	01/11/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Firestone	1245,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Goodyear	1055,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Pirelli	800,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Outras Marcas	1405,95	00142/2018	01/11/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Bridgestone	1339,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Dunlop	905,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.43	UN	PNEU 9.00 R20 Yokohama	1032,04	00142/2018	01/11/2018
35.7.44	UN	PNEU 900 R20 Firestone	1270,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.44	UN	PNEU 900 R20 Goodyear	111		

35.7.66	UN	PNEU 14.00-24 Mahindra	1983,76	00142/2018	01/11/2018
35.7.67	UN	PNEU 16.9-28 Outras Marcas	2445,18	00142/2018	01/11/2018
35.7.67	UN	PNEU 16.9-28 MRL	2070,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.67	UN	PNEU 16.9-28 Plettas	2328,79	00142/2018	01/11/2018
35.7.67	UN	PNEU 16.9-28 Addo India	2041,25	00142/2018	01/11/2018
35.7.68	UN	PNEU 16.9-24 Outras Marcas	2430,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.68	UN	PNEU 16.9-24 Plettas	2314,37	00142/2018	01/11/2018
35.7.69	UN	PNEU 16.9-30 Outras Marcas	2324,43	00142/2018	01/11/2018
35.7.69	UN	PNEU 16.9-30 Plettas	2213,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.69	UN	PNEU 16.9-30 Alliance	2145,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.69	UN	PNEU 16.9-30 Addo India	2081,79	00142/2018	01/11/2018
35.7.70	UN	PNEU 17.5-25 Outras Marcas	3682,87	00142/2018	01/11/2018
35.7.70	UN	PNEU 17.5-25 MRL	3607,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.70	UN	PNEU 17.5-25 Brasplus	2903,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.71	UN	PNEU 18.4-34 Outras Marcas	2656,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.71	UN	PNEU 18.4-34 MRL	2530,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.72	UN	PNEU 18.4-26 Outras Marcas	2555,85	00142/2018	01/11/2018
35.7.72	UN	PNEU 18.4-26 MRL	2272,40	00142/2018	01/11/2018
35.7.72	UN	PNEU 18.4-26 Plettas	2406,79	00142/2018	01/11/2018
35.7.72	UN	PNEU 18.4-26 Alliance	2434,17	00142/2018	01/11/2018
35.7.72	UN	PNEU 18.4-26 Mahindra	2185,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.73	UN	PNEU 18.4-30 Outras Marcas	2714,71	00142/2018	01/11/2018
35.7.73	UN	PNEU 18.4-30 Westlake	1725,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.73	UN	PNEU 18.4-30 Plettas	2585,44	00142/2018	01/11/2018
35.7.74	UN	PNEU 18.4-38 Outras Marcas	2505,56	00142/2018	01/11/2018
35.7.74	UN	PNEU 18.4-38 Brasplus	2386,25	00142/2018	01/11/2018
35.7.75	UN	PNEU 19.5 L 24 Outras Marcas	2485,43	00142/2018	01/11/2018
35.7.75	UN	PNEU 19.5 L 24 MRL	2367,08	00142/2018	01/11/2018
35.7.75	UN	PNEU 19.5 L 24 Mahindra	2108,33	00142/2018	01/11/2018
35.7.76	UN	PNEU 20.8-38 Outras Marcas	4809,87	00142/2018	01/11/2018
35.7.76	UN	PNEU 20.8-38 MRL	4580,83	00142/2018	01/11/2018
35.7.77	UN	PNEU 23.1-30 Outras Marcas	3984,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.77	UN	PNEU 23.1-30 Plettas	3795,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.78	UN	PNEU 23.1-26 Outras Marcas	4286,62	00142/2018	01/11/2018
35.7.78	UN	PNEU 23.1-26 Plettas	4082,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.78	UN	PNEU 23.1-26 Alliance	3708,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.79	UN	PNEU 23.5-25 Outras Marcas	6399,75	00142/2018	01/11/2018
35.7.79	UN	PNEU 23.5-25 MRL	6095,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.79	UN	PNEU 23.5-25 Brasplus	5175,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.80	UN	PNEU 26.5-25 Outras Marcas	5995,87	00142/2018	01/11/2018
35.7.80	UN	PNEU 26.5-25 Westlake	8567,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.81	UN	PNEU 30.5-32 Outras Marcas	6641,25	00142/2018	01/11/2018
35.7.81	UN	PNEU 30.5-32 Westlake	6325,00	00142/2018	01/11/2018
35.7.82	UN	PNEU 40080-15.5 Outras Marcas	1108,48	00142/2018	01/11/2018
35.7.82	UN	PNEU 40080-15.5 Plettas	1085,70	00142/2018	01/11/2018
35.7.83	UN	PNEU 40080X15.5 Outras Marcas	1201,46	00142/2018	01/11/2018
35.7.83	UN	PNEU 40080X15.5 Plettas	1144,25	00142/2018	01/11/2018
35.7.84	UN	PNEU 60050-22.5 Outras Marcas	3139,50	00142/2018	01/11/2018
35.7.84	UN	PNEU 60050-22.5 MRL	2990,00	00142/2018	01/11/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS
PNEUS PARA CAMINHÕES E ONIBUS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00143, de 25 de Outubro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.9 PNEUS PARA TRATORES E MÁQUINA AGRÍCOLAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00143, de 25 de Outubro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS				
Subgrupo: PNEUS PARA TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO IN VIGÊNCIA
35.9.33	UN	PNEU 10.5/65 - R16 Firestone	623,88	00143/2018 01/11/2018
35.9.33	UN	PNEU 10.5/65 - R16 Goodyear	1000,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.33	UN	PNEU 10.5/65 - R16 Pirelli	793,63	00143/2018 01/11/2018
35.9.33	UN	PNEU 10.5/60 - R16 Outras Marcas	1020,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.34	UN	PNEU 11L - R15 Firestone	714,67	00143/2018 01/11/2018
35.9.34	UN	PNEU 11L - R15 Goodyear	1235,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.34	UN	PNEU 11L - R15 Pirelli	720,02	00143/2018 01/11/2018
35.9.34	UN	PNEU 11L - R15 Outras Marcas	1296,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.35	UN	PNEU 12 - R16.5 Firestone	974,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.35	UN	PNEU 12 - R16.5 Goodyear	1249,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.35	UN	PNEU 12 - R16.5 Pirelli	1309,67	00143/2018 01/11/2018
35.9.35	UN	PNEU 12 - R16.5 Outras Marcas	1973,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.36	UN	PNEU 12.4 - R24 Firestone	1360,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.36	UN	PNEU 12.4 - R24 Goodyear	2375,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.36	UN	PNEU 12.4 - R24 Pirelli	1668,11	00143/2018 01/11/2018
35.9.36	UN	PNEU 12.4 - R24 Outras Marcas	2300,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.37	UN	PNEU 1.5/80 - R 18 Firestone	887,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.37	UN	PNEU 1.5/80 - R 18 Goodyear	896,50	00143/2018 01/11/2018
35.9.37	UN	PNEU 1.5/80 - R 18 Pirelli	830,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.37	UN	PNEU 1.5/80 - R 18 Outras Marcas	1000,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.38	UN	PNEU 13.00 - R24 Firestone	2317,67	00143/2018 01/11/2018
35.9.38	UN	PNEU 13.00 - R24 Goodyear	2637,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.38	UN	PNEU 13.00 - R24 Pirelli	2310,40	00143/2018 01/11/2018
35.9.38	UN	PNEU 13.00 - R24 Outras Marcas	2502,50	00143/2018 01/11/2018
35.9.39	UN	PNEU 13.6 - R38 Firestone	2302,50	00143/2018 01/11/2018
35.9.39	UN	PNEU 13.6 - R38 Goodyear	2870,67	00143/2018 01/11/2018
35.9.39	UN	PNEU 13.6 - R38 Pirelli	2542,50	00143/2018 01/11/2018
35.9.39	UN	PNEU 13.6 - R38 Outras Marcas	3013,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Firestone	2317,67	00143/2018 01/11/2018
35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Goodyear	2487,25	00143/2018 01/11/2018
35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Pirelli	2195,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.40	UN	PNEU 1300 - R24 Outras Marcas	2611,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Firestone	3350,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Goodyear	2870,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Pirelli	2677,30	00143/2018 01/11/2018
35.9.41	UN	PNEU 14.00 - R24 Outras Marcas	3517,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Firestone	2570,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Goodyear	2825,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Pirelli	1878,80	00143/2018 01/11/2018
35.9.42	UN	PNEU 14.9 - R24 Outras Marcas	2966,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Firestone	2430,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Goodyear	2820,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Pirelli	2447,42	00143/2018 01/11/2018
35.9.43	UN	PNEU 14.9 - R26 Outras Marcas	2961,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Firestone	2202,67	00143/2018 01/11/2018
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Goodyear	2220,83	00143/2018 01/11/2018
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Pirelli	2155,89	00143/2018 01/11/2018
35.9.44	UN	PNEU 14.9 - R28 Outras Marcas	2305,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Firestone	3300,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Goodyear	2969,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Pirelli	2785,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.45	UN	PNEU 1400 - R24 Outras Marcas	3465,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Firestone	2550,00	00143/2018 01/11/2018
35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Goodyear	3853,00	00143/2018 01/11/2018

35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Pirelli	2387,28	00143/2018	01/11/2018
35.9.46	UN	PNEU 16.9 - R24 Outras Marcas	4045,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Firestone	3160,50	00143/2018	01/11/2018
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Goodyear	3599,33	00143/2018	01/11/2018
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Pirelli	2908,33	00143/2018	01/11/2018
35.9.47	UN	PNEU 16.9 - R28 Outras Marcas	3747,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Firestone	3980,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Goodyear	4127,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Pirelli	3945,15	00143/2018	01/11/2018
35.9.48	UN	PNEU 17.5 - R25 Outras Marcas	4179,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Firestone	3400,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Goodyear	3853,33	00143/2018	01/11/2018
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Pirelli	2996,51	00143/2018	01/11/2018
35.9.49	UN	PNEU 18.4 - R26 Outras Marcas	4045,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Firestone	2936,50	00143/2018	01/11/2018
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Goodyear	4307,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Pirelli	3139,83	00143/2018	01/11/2018
35.9.50	UN	PNEU 18.4 - R30 Outras Marcas	4522,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Firestone	3447,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Goodyear	6112,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Pirelli	3621,81	00143/2018	01/11/2018
35.9.51	UN	PNEU 18.4 - R34 Outras Marcas	6112,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Firestone	2657,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Goodyear	3279,50	00143/2018	01/11/2018
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Pirelli	3270,16	00143/2018	01/11/2018
35.9.52	UN	PNEU 19.5L - R24 Outras Marcas	3442,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Firestone	6104,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Goodyear	6378,50	00143/2018	01/11/2018
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Pirelli	5077,27	00143/2018	01/11/2018
35.9.53	UN	PNEU 20.8 - R38 Outras Marcas	6696,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R32 Firestone	4691,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R30 Goodyear	4659,50	00143/2018	01/11/2018
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R30 Pirelli	4589,48	00143/2018	01/11/2018
35.9.54	UN	PNEU 23.1 - R30 Outras Marcas	4925,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.55	UN	PNEU 24.5 - R32 Firestone	5455,00	00143/2018	01/11/2018
35.9.55	UN	PNEU 24.5 - R32 Goodyear	6710,00	00143/2018	01/11/2

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL													VALOR TOTAL	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
	LÍQUIDADAS														
	SETEMBRO 2017	OUTUBRO 2017	NOVEMBRO 2017	DEZEMBRO 2017	JANEIRO 2018	FEVEREIRO 2018	MARÇO 2018	ABRIL 2018	MAIO 2018	JUNHO 2018	JULHO 2018	AGOSTO 2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	439.388.865,44	348.787.151,71	325.216.175,39	885.568.751,57	779.552.108,12	568.913.176,98	486.129.788,63	538.147.154,77	386.695.490,74	493.446.861,68	606.485.913,99	358.179.224,39	6.178.521.613,34		
Pessoal Ativo	307.886.059,81	274.438.658,11	252.070.986,03	724.659.803,98	705.303.357,50	486.646.094,00	405.109.796,58	461.850.393,18	309.132.398,10	414.495.807,81	526.644.676,18	288.552.629,73	7.358.048.190,39		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	333.805.481,20	285.114.561,36	401.093.923,40	744.605.851,41	694.394.834,22	463.714.244,00	394.394.890,61	418.475.812,11	270.768.474,00	354.394.294,05	486.706.515,00	237.674.317,80	7.355.613.050,05		
Obrigações Fiscais	34.080.576,79	-10.675.983,25	-149.622.937,38	-19.745.157,42	10.908.703,70	22.931.786,00	14.714.000,00	43.474.536,00	28.358.810,10	60.051.513,04	39.938.160,40	30.676.311,90	115.890.529,27		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.502.805,51	72.348.493,60	73.145.189,28	140.788.857,58	74.248.570,20	74.247.172,38	77.019.992,07	76.216.764,61	77.569.201,64	79.001.654,59	79.841.237,89	81.617.594,67	977.466.884,02		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	63.898.721,30	64.675.403,81	65.508.042,83	126.416.739,69	66.657.476,44	66.709.538,82	68.995.394,58	68.434.546,86	69.897.096,35	70.808.309,93	72.156.537,41	73.172.189,57	877.330.890,60		
Pensões	7.596.720,82	7.667.082,79	7.629.897,57	14.289.818,71	7.586.750,77	7.527.356,00	8.017.604,18	7.775.717,20	7.660.467,00	8.186.763,48	7.676.448,29	8.439.326,74	100.054.856,63		
Outros Benefícios Previdenciários	7.363,39	5.079,00	2.940,90	2.209,38	4.342,99	63.736,98	7.803,38	6.500,55	63.770,20	5.961,48	8.252,19	6.076,36	81.136,79		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	75.370.835,35	86.958.674,48	78.112.738,71	148.134.647,34	134.762.726,67	88.585.205,66	155.933.374,44	106.777.264,38	143.666.607,34	226.471.400,46	116.461.349,48	94.163.839,57	1.455.235.546,66		
Indenizações por Demissão e Indenizações à Demissão Voluntária	806.498,18	785.479,25	1.645.506,99	7.601.618,96	524.656,86	1.102.054,69	1.700.274,65	993.756,43	1.563.100,05	993.812,79	3.907.986,11	6.289.791,91	21.007.717,87		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da aquisição	1.963.063,09	1.924.280,83	2.443.190,94	10.641.915,77	1.842.333,48	1.899.517,42	1.899.113,56	1.870.851,66	5.222.720,14	5.159.496,94	5.209.665,27	42.024.224,79	7.512.098,60		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aquisição	997.739,55	11.903.479,72	874.844,40	-3.885.794,56	58.466.960,43	11.386.463,20	27.673.906,79	62.657.443,89	143.340.812,94	27.572.626,54	955.796,73	614.726.774,00	3.484.239,88		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.502.805,51	72.348.493,60	73.145.189,28	140.788.857,58	74.248.570,20	74.247.172,38	77.019.992,07	76.216.764,61	77.569.201,64	79.001.654,59	79.841.237,89	81.617.594,67	977.466.884,02		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	364.118.030,13	259.828.477,33	247.103.446,59	737.434.104,28	644.769.387,45	472.407.971,29	330.206.518,19	431.395.090,39	243.034.883,50	266.975.461,22	490.004.564,51	256.007.384,62	4.723.286.067,68		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
										VALOR		% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										7.258.402.883,80					
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										343.544,50					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)										7.258.059.339,30		100,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + II B)										6.788.915.113,18		93,58			
LIMITE MÁXIMO (VII) (exclui II, art. 19 da LRF)										4.354.835.603,58		60,00			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (V/IV x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										4.137.093.823,40		57,00			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (VIII x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										3.919.352.043,22		54,00			
FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO em 08/10/2018															

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6	R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	7.258.402.883,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada	7.258.059.339,30	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.788.945.013,16	65,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.354.835.603,58	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.137.093.823,40	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.919.352.043,22	54,00

FONTE: SIAFE-TO / SEFAZ-TO em 08/10/2018

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria do Gasto
Público e Transparência

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 00.775/2500/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de Serviços técnicos especializados, com conhecimento atuarial, para a avaliação da qualidade dos dados, das informações e dos sistemas que geram a folha de pagamentos dos servidores do Governo do Estado de Tocantins, por ordem do Relator, Conselheiro Substituto Orlando Alves da Silva, contida no DESPACHO Nº 636/2028 - 3ª Relatório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2531, 3218 2363 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 122/2018. Abertura dia 08.11.2018, às 11h30 (horário de Brasília). Aquisição material permanente (compressor de ar, conjunto desencarcerador e equipamento de proteção respiratória, etc.), para atender às necessidades da CBMT, Proc. 00.011/0909/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 25 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 643/2018/SES/GABSEC
PROCESSO Nº 2015.30550.002615

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição do equipamento (Rifle projetor de dados) destinados a Área Técnica de Dengue e Febre Amarela para controle e monitoramento da Febre Amarela no Tocantins;

Considerando que o Rifle projetor de dados é um equipamento destinado a imobilização (contenção) de animais de médio e grande porte. O Tocantins é um Estado endêmico para o vírus da febre amarela e outros arbovírus silvestres de caráter epidemiológico e que podem causar doenças aos seres humanos;

Considerando que este material se faz necessário para o fortalecimento de ações de monitoramento e controle desses arbovírus, a Área Técnica da Dengue, Febre Amarela e Chikungunya necessita de aquisição deste equipamento, em função de não termos capacidade laboral para conter grandes primatas como os do gênero Aouatasp, também conhecido pelos nomes populares: Guariba; Bugio; Roncador; e por permitir maior mobilidade por parte da equipe e ter aplicabilidade em praticamente qualquer tipo de terreno e vegetação, a captura com o uso de projetor de dados é a mais recomendada para o monitoramento em áreas mais amplas.,

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 434/435;

Considerando Parecer Jurídico “SAJ/DCC/GCONTRAT” nº 744/2017 exarado pela Gerência de Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo DESPACHO Nº 2004/2017/SES-GABSEC e Parecer Jurídico “SCE” nº 178/2018, no qual se manifesta favorável à contratação da empresa MARCO BEAT SCHWARZ - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 24, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa MARCO BEAT SCHWARZ - EPP., inscrita no CNPJ nº 81.723.504/0001-31, para fornecimento do equipamento (Rifle projetor de dados), destinados a Área Técnica de Dengue e Febre Amarela para controle e monitoramento da Febre Amarela no Tocantins - conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, no valor total de R\$ 17.350,80 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2015/30550/002615.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 26 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº. 2018.30550.003045
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 – 64, RENATO JAYME DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº. 1774634 expedida pela SSP/GO, CPF nº. 423.672.981-49, domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095 em 19/04/2018, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no Art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº. 4.320/64 c/c Art. 1º do Decreto nº. 62.115/68, que deve a empresa SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.437.326/0001-43, com sede na QD. ACSE 1, CONJ. 01, LOTE 39, QD. 104 SUL, 39, CENTRO, na cidade de Palmas - TO, a importância de R\$ 922.996,42 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) relativo à indenização, alusiva aos serviços de segurança patrimonial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores reconhecidos no presente instrumento deverão ser bloqueados e repassados para conta judicial, conforme decisão originada da 1ª Vara do Trabalho de Palmas, Processo Principal nº 000636-57.2018.5.10.0801.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Científico da abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/30550/003993, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO AO CONTRATO Nº 121/2018

PROCESSO: 2015.30550.002010
CONTRATO: 121/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO COAGULÔMETRO SEMI-AUTOMÁTICO, DESTINADO AO LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA DA HEMORREDE DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO *CAPUT* DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, OU SEJA, ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0249
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 139/2018

PROCESSO: 2018.30550.005377
CONTRATO: 139/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA PALAS COMERCIAL LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO *CAPUT* DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0249/0102
VALOR: R\$ 398.993,10 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA PALAS COMERCIAL LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 140/2018

PROCESSO: 2018.30550.005377
CONTRATO: 140/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: A EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO SELECIONAR, PARA CONTRATAÇÃO, EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATÉRIAS HOSPITALARES DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO *CAPUT* DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 0249/0102
VALOR: R\$ 8.196,45 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2013

PROCESSO: 2014.30550.003732
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 390/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: SENHOR ADILON COELHO LIMA.
DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLÁUSULA PRIMEIRA:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 390/2013 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 PARA 09 DE OUTUBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36
FONTE: 0250
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2017

PROCESSO: 2016.30550.006395
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 202/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: EMPRESAS HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
DO OBJETO DO ADITAMENTO- CLÁUSULA PRIMEIRA:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL". CONTRATO Nº 202/2017, CONFORME DESCRIÇÃO: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 PARA 25 DE OUTUBRO DE 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2018

À
Giciane Maria Paiva da Silva
Sócia administradora
Centro Oncológico do Brasil Ltda.
Rua Parnaíba, nº 1325 - Centro - Araguaína - TO

Considerando que a Empresa Centro Oncológico do Brasil Ltda. (COBRA), avençou o Contrato nº 117/2016 com a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Considerando que, a Superintendência de Unidades Próprias protocolizou o MEMO/SUP/SES Nº 1591/2018 com o número de protocolo SGD nº 2018.30559.115989, documento anexo, solicitando a Assessoria Jurídica da Pasta, a tomada de providências para notificação, haja vista a paralisação dos serviços contratualizados.

Considerando que a característica da prestação do serviço público prestado pela empresa Centro Oncológico do Brasil Ltda. é essencial e visa o atendimento à coletividade, e a interrupção do serviço causará transtornos à população, colocando o risco de vida dos pacientes.

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça já se posicionou acerca do tema, afirmando que é ilegítimo o corte no fornecimento de serviço público essencial, quando inadimplente unidade de saúde, uma vez que prevalecem os interesses de proteção à vida e a saúde (Precedentes: AgRg no Ag 1329795/CE, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, DJe 03/02/2011 julgado em 19/10/2010; AgRg no REsp 1142903/AL, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, DJe 13/10/2010 julgado em 28/09/2010; REsp 734440/ RN, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe 22/08/2008 julgado em 07/08/2008; AREsp 183983/SP (decisão monocrática), Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, DJe 29/04/2014 julgado em 24/04/2014).

Diante do que acima fora exposto, NOTIFICAMOS a empresa CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA., para que:

RETORNE IMEDIATAMENTE com a prestação dos serviços contratualizados, adotando as providências necessárias para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme o Contrato nº 177/2016, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

Seja cumprida todas as cláusulas avençadas no Contrato nº 177/2016, sob pena das sanções administrativas;

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado.

Palmas, 26 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/006985

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Anti-soros e Hemácias, teste metodologia tubo, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/006987

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de materiais de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 9h30 (Horário de Brasília) do dia 14 de novembro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa registro de preços para aquisição de Materiais de expediente e consumo, conforme especificado no Edital e seus anexo. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2017/30550/001552). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Thiago Borges Silva.

Palmas, 24 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa à aquisição de equipamentos médicos hospitalares, foi prorrogada para às 9h30 do dia 13 de novembro de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de adequar o edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2015/30550/5953). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 25 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 025/2018, realizado às 8h30 do dia 25 de outubro de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de Prestação de serviços de radiologia odontológica digital (PANORÂMICA, PERIAPICAL, OCLUSAL, DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA), no sistema Comprasnet, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2015/30550/6033).

Palmas, 25 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 215/2018, realizado às 8h30 do dia 24 de outubro de 2018, que visava o registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares oftálmicos, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2017/30550/9675).

Palmas, 24 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 545, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Aplica sanção disciplinar prevista nos arts. 87, inciso II, e 104, §3º, inc II, e 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, inciso II, e art. 104, §3º, da Lei 1.654/06, ao servidor JOÃO BEZERRA DO VALE NETO, Perito Criminal, matr. 561050-3, nascido aos 11/01/1971, portador da CI nº 1127883-SSP-PI, CPF nº 451.433.583-53, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 016/2014, de 18/12/2014, originária da cidade de Palmas-TO, por infringência dos dispositivos, art. 92, inciso II, alínea "n"; III, "b", e inciso IV, alínea "v", da Lei nº 1.654/06, acolhendo na íntegra o Despacho da lavra da Corregedor-Geral da Polícia Civil de fls. 149, da referida Sindicância Administrativa.

II - A suspensão a que se refere o inciso I será de 10 (dez) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2018.

Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1060, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES, Agente de Polícia Civil - matrícula nº 102948-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 082/2018 referente à aquisição de Veículos com recursos dos Convênios 853683/2017/SENASP/MJ e 793365/2013/SENASP/MJ processo 2018/3100/018, visando atender as necessidades desta Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ALVARO AGUIAR PARRIÃO JUNIOR - Gerente de Transporte - Matrícula nº 971082-3 para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: AGUINALDO DIAS DE SOUZA - Assessor Especial - matrícula nº 341967-6, Membros: ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM - matrícula nº 678184-2, e PHATRYCK AUGUSTO SOUSA E SILVA - Supervisor de Suporte Operacional - matrícula nº 11512962-3.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1078, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - LUCIANA COELHO MIDLEJ, Delegada de Polícia Civil - matrícula nº 39319-1, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 084/2018 referente à aquisição de Material de Consumo com recursos do Convênio 853683/2017/SENASP/MJ processo 2018/3100/0028, visando atender as necessidades desta Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor VICTOR VANDRÉ SABARÁ RAMOS - Escrivão de Polícia - Matrícula nº 91458-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: LEONARDO JOSÉ DE SOUZA - Agente de Polícia - matrícula nº 713391-1, Membros: RICARDO LEANDRO - Agente de Polícia - matrícula nº 938601-1, e LAWRENCE MENEZES DE CASTRO - matrícula nº 928760-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1084, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, WILLIAM JESSIMOM DE SOUZA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 939496-1, da Delegacia Estadual em Investigações Criminais - DEIC, para a Diretoria de Inteligência e Estratégia - DIE, ambas situadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1085, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando proposta apresentada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA, Agente de Polícia Padrão I, matrícula 1055496-3, da Delegacia Estadual em Investigações Criminais - DEIC, para a Diretoria de Inteligência e Estratégia-DIE, ambas situadas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1100, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga Portaria nº 684, de 08 de junho de 2018, publicada no DOE nº 5.133, de 14 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, resolve,

I - Revogar a Portaria nº 684, de 08 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.133, de 14 de junho de 2018, tendo em vista a interposição do Recurso Administrativo pela sindicada MARIETA RODRIGUES LÓPES MORAES, cujas razões recursais encontram-se nos Autos de Recurso Administrativo nº 003/2018, anexo à Sindicância Administrativa nº 011/2016, foram acolhidas na íntegra;

II - A Revogação da Portaria acima citada tem amparo no Despacho/GAB/SSP nº 429/2018, conforme fls., 40, dos Autos de Recurso Administrativo nº 003/2018;

III - Dar ciência à Gerência de Gestão Profissional para providências quanto à retirada do dossiê da servidora a sanção administrativa ora revogada;

IV - Dê-se ciência à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para a retirada da punição dos assentos funcionais da servidora;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 672, de 07 de junho de 2018, publicada no DOE nº 5.133, de 14 de junho de 2018, que trata do estabelecimento de férias do servidor HÉRCULES SANTOS COELHO, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 853978-1;

Onde se lê: "no período de 06/08/2018 a 05/09/2018".
Leia-se: "no período de 06/08/2018 a 04/09/2018".

Palmas/TO, 17 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1102, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o despacho favorável nº 01/2018/SSP/APC do Assessor de Polícia Comunitária;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

REMOVER, por necessidade do serviço, AGEU LOPES DA SILVA, Agente de Polícia de Terceira Classe, matrícula nº 1009532-3, da Assessoria de Polícia Comunitária, para a Diretoria de Medicina Legal, ambas nesta capital, a partir desta data.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1104, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor RILDO BARREIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 315750-2, no período compreendido entre os dias 20/10/2018 a 18/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1105, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364-NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: BRUNO COELHO MENDES, matrícula nº 1052624-1, CAP QOPM, ALDO NERY CONCEIÇÃO, matrícula nº 624916-1, CAP QOPM, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 090/2018, referente a manutenção preventiva e corretiva de 1º e 2º níveis da aeronave pertencente e operada por esta Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar para compor a comissão de recebimento e atestadores os servidores: Presidente da Comissão FÁBIO JUNIO BONFIM DA SILVA, matrícula nº 1019937-1, 2º SGT QPPM, HELDON GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 854284-1, 3º SGT QPPM, JOSÉLIO ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº 924146-2, Agente de Polícia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1111, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando a caducidade da Medida Provisória nº 39, de 31/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.878/2017, prevaleceu o organograma organizacional estabelecido pela Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.815/2017, resolve:

ESTABELECE, para fins de regularização funcional, lotação dos servidores relacionados nas unidades especificadas, conforme o respectivo exercício.

Número Funcional	Servidor	Cargo	Lotação Atual
201215/6	CELUTA RODRIGUES ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Gerência de Apoio Administrativo
778221/2	DEBORA BATISTA NOVAIS CHAVES	Gestor Público	Assessoria de Planejamento
11142200/2	ELIANE GOMES ROCHA SOUSA	Assistente Administrativo	Núcleo de Identificação de Tocantinópolis
586216/4	IRANI APARECIDA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Gerência de Manutenção de Instalações
11179945/1	LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA	Assistente Administrativo	Gerência de Compras e Contratos
644423-3	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Gerência de Apoio Administrativo
384784/6	MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Gerência de Apoio Administrativo
345640/6	MARIA RAMALHO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
952038/1	REDIANE MARA DE ARAUJO LIMA	Assistente Administrativo	Núcleo de Perícia Criminal de Porto Nacional
678184/2	ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM	Assistente Administrativo	Gerência de Apoio Administrativo
1292927/1	VIVIANE CAMPOS DE SA FERRAZ	Assistente Administrativo	Gerência de Apoio Administrativo

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1112, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 311, de 06/04/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.847, de 17/04/2017, a BARBARA RODRIGUES DE PAIVA, número funcional 309452/2, Auxiliar Administrativo, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1113, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SANDRA MELO DE OLIVEIRA, número funcional 117216/4, Administrador, do Gabinete do Secretário para a Assessoria de Planejamento, a partir de 19/10/2018.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1116, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO, Perito Oficial/Diretora de Perícia Criminal - matrícula nº 547296-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato/NE Nº 2018NE08179/2018 referente à aquisição de Material Permanente com recursos do Convênio 813525/2014/SENASP/MJ processo 2018/3100/1606, visando atender as necessidades desta Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora RAQUEL FREITAS ARAÚJO- Perito Oficial - Matrícula nº 774707-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA - Perito Oficial/Gerente do Instituto de Genética Forense - matrícula nº 590384-3, Membros: WANDERSON SANTANA ROCHA- Perito Oficial - matrícula nº 891888-2 e TIAGO SOUZA BERALDI - Agente de Cadastro e Informação - matrícula nº 1173855-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1117, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARIANA MARTINS TAVARES CARVALHO, número funcional 11615214/1, Técnico em Suporte e Operação, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para a Ouvidoria da Segurança Pública, com efeito retroativo a 27/04/2018.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº : 2017/3100/00019

INTERESSADO: Danyelle Toigo e outros

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 208/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA, designado pelo ato governamental nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

Interessado	CPF	Processo	Valor (R\$)
Danyelle Toigo	05590295947	2017/3100/02193	400,00
Evandro Gomes Pereira	14997029300	2017/3100/00344	5.200,00
Guilherme Rocha Martins	00657790109	2017/3100/00349	2.000,00
José Carlos Garcia	01184510148	2017/3100/02212	11.199,97
Rosalina Maria de Almeida	88059049100	2017/3100/00386	3.333,25
Total			22.133,22

O valor devido é a importância total de R\$ 22.133,22 (vinte e dois mil e cento e trinta e três reais e vinte de dois centavos), sobre despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, correspondente ao exercício de 2017.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 27 dias do mês setembro de 2018.

Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário de Estado da Segurança Pública

DESPACHO/GAB/SSP Nº 230/2018.

Palmas, 16 de agosto de 2018.

AUTOS Nº : 016/2014 DE 18/12/2014

SINDICADO: JOÃO BEZERRA DO VALE NETO

ASSUNTO: SIND. (art. 92, inciso II, "n", inciso III, "b", e IV, alínea "v", da Lei 1.654/06

VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LOCAL: PALMAS-TO

Acolho o relatório de fls. 138 a 147, e despacho de fls. 149, o qual discordou do relatório da Corregedora Adjunta, considerando que a transgressão disciplinar tipificada nos incisos III e IV do art. 92 do Estatuto dos Policiais Cíveis, Lei 1.654/2006 é de natureza grave e gravíssima não permite a pena base, além do que a conduta do sindicado repercutiu negativamente à imagem da Instituição. Assim sendo, acolho o relatório Despacho de fls. 149 e adotando-o como razão de decidir e no uso das atribuições legais que me conferem: o Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.095/2018, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo e arts. 87, inc. II, c/c o art. 104, §3º, inciso II, da Lei 1.654/06, de 06/01/2006, e arts. 113 e 153 da mesma Lei, julgo procedente a imputação, aplicando ao sindicado, JOÃO BEZERRA DO VALE NETO, Perito Criminal, matr. 561050-3, nascido aos 11/01/1971, portador da CI

nº 1127883-SSP-PI, CPF nº 451.433.583-53, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 016/2014, de 18/12/2014, originária da cidade de Palmas-TO, qualificado nos Autos, pelos motivos consignados na Portaria de Nº 017/2014, fls. 02, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, de 10 (dez) dias, vez que transgrediu o art. 92, inciso II, "n", e inciso III, alínea "b", e inciso IV, alínea "v", da Lei nº 1.654/06, devendo ser descontado do seu salário, proporcionalmente aos dias de suspensão, sendo o mesmo afastado das funções após o ciente na Portaria.

Expeça-se a Portaria, dando ciência à Gerência de Gestão Profissional, à Corregedoria de Polícia Civil, para as anotações cabíveis, encaminhando-se a respectiva Portaria ao D.O.E, para a publicação. Após, arquivem-se os autos na Corregedoria de Polícia Civil.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM PALMAS-TO,
16 de agosto de 2018.

Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/00903

Contrato nº: 029/2017

Aditivo nº: 2º

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Entre Rios Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME

CNPJ: 05.914.629/0001- 60

Objeto: Alteração do Preâmbulo do contrato supracitado, constando como locadora a Empresa Goiânia Park Hotel, passando a ser a Empresa Entre Rios Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.

Data da Assinatura: 23/10/2018

Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Entre Rios Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME - Locadora

Palmas - TO, 25 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 721, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 398/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11606401-1, lotado na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis/TO e cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Praia Norte, Sítio Novo do Tocantins e Sampaio/TO, para sem prejuízos de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC em Araguatins/TO, bem como, quando devidamente determinado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO, com efeito retroativo a 28/09/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA DGPC Nº 722, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 399/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria SSP Nº 597, de 20/08/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10/09/2018, que removeu, por necessidade do serviço, JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 413188-1, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, ambas sediadas em Gurupi/TO.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA DGPC Nº 723, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 400/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 757620-1, da Delegacia de Polícia Civil para a Central de Atendimento da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguatins/TO.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA DGPC Nº 724, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 401/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, WALDERLY PEREIRA BENÍCIO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 693770-1, da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso/TO para a Diretoria de Polícia do Interior, nesta Capital.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA DGPC Nº 725, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 402/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11606282-1, para exercer suas atribuições como titular da Terceira Delegacia de Polícia Civil e, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas, na condição de adjunto da Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC, ambas sediadas em Porto Nacional, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, com efeito retroativo a 28/09/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA DGPC Nº 726, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 403/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 72385-3, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC, ambas sediadas em Porto Nacional, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, com efeito retroativo a 28/09/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA DGPC Nº 727, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 404/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, DIOGO FONSECA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11590130-1, para exercer suas atribuições como adjunto da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Porto Nacional - DEIC/ PORTO NACIONAL e, sem prejuízos de suas contribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil de Brejinho de Nazaré e Santa Rita do Tocantins, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, com efeito retroativo a 28/09/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA DGPC Nº 728, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 405/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 1177966-1, para, sem prejuízos de suas atribuições como titular da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Fortaleza do Tabocão/TO, também cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Guaraí - DEIC/GUARAÍ, bem como, quando devidamente designado, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí/TO, com efeito retroativo a 28/09/2018.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA DGPC Nº 729, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP Nº 984, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 406/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11619945-1, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Paraíso do Tocantins - DEIC/PARAÍSO e, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Abreulândia, Divinópolis e Marianópolis, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 28/09/2018.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de outubro de 2018.

Wanderson Chaves de Queiroz
Delegado-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA DGPC Nº 730, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 267/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 1º de outubro de 2018, 30 (trinta) dias de férias do servidor EDIVALDO BARBOSA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 607815-1, no período compreendido entre os dias 1º/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 731, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 266/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 1º de outubro de 2018, 30 (trinta) dias de férias da servidora EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO, Escrivã de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 413073-1, no período compreendido entre os dias 1º/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 17 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 732, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 263/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com efeito retroativo a 25/09/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DE FÁTIMA SOARES BRAGA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 542316-4, no período compreendido entre os dias 25/09/2018 a 24/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 592, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2018.

Vinícius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 733, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 265/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor AMILTES LAGUNA DA FONTOURA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 460981-1, no período compreendido entre os dias 05/11/2018 a 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 642, de 04 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.196, de 12 de setembro de 2018.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2018.

Vinícius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 734, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 412/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 09 de outubro de 2018, 20 (vinte) dias de férias do servidor JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 833669-1, no período compreendido entre os dias 09/10/2018 a 28/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 735, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 408/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 316304-2, titular da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Miracema do Tocantins, no período em que perdurar a licença médica da Delegada Titular Liz Milzia de Moraes Pedroso.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 736, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 409/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 316304-2, titular da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil e das Delegacias de Polícia Civil de Dois Irmãos, Rio dos Bois e Lizarda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Miracema do Tocantins, no período de 29/10/2018 a 07/11/2018, referente às férias da Delegada Iolanda de Sousa Pereira.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 737, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 410/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição de 10 (dez) dias de férias à servidora IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, Delegada de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 438800-2, no período compreendido entre os dias 29/10/2018 a 07/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas por intermédio da Portaria SSP nº 647, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.125, de 04 de junho de 2018, retificada pela Portaria SSP nº 921, de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.180, de 20 de agosto de 2018.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

Vinicius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 738, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 411/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição de 14 (quatorze) dias de férias ao servidor BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Agente de Polícia Civil - I-H, matrícula nº 1014838-1, no período compreendido entre os dias 01/11/2018 a 14/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas por intermédio da Portaria CECIJU/TO nº 98, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.815, de 24 de fevereiro de 2017.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

Vinicius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 739, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 413/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 15/10/2018, por necessidade do serviço, DANYELLE TOIGO, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11589213-1, titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da 2ª Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Porto Nacional/TO, no período de 15/10/2018 a 1º/11/2018, referente às férias da Delegada Daise Rodrigues Teixeira.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 740, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 407/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, retroativo a 03/10/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ROGÉRIO DE QUEIROZ GOMES, Escrivão de Polícia Civil - III-J, matrícula nº 531290-1, no período compreendido entre os dias 03/10/2018 a 01/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 069, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.043, de 31 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

Vinícius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 741, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 414/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 72385-3, no período compreendido entre os dias 18/12/2018 a 01/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas por intermédio da Portaria SSP nº 930, de 16 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.186, de 28 de agosto de 2018.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

Vinícius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 742, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 416/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR MÁRCIO DUARTE TEIXEIRA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11589612-1, de exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga/TO.

Art. 2º DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima mencionado, titular da Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as atividades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

Vinícius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que as férias da servidora abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SSP nº 024, de 16 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.304, de 26 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência do Instituto de Genética Forense, por meio do Memorando/SSP/IGF/Nº 232/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora PATRÍCIA BONILHA DE TOLEDO PIZA, Perito Oficial, matrícula nº 590384-3, no período compreendido entre os dias 17/10/2018 a 15/11/2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 108, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC nº 071, de 19 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.161, de 24 de julho de 2018,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 1782/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES, Perito Oficial, matrícula nº 11590238-1, no período compreendido entre os dias 17/11/2018 a 01/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 109, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando nº 1819/2018/DPC/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade da Administração Pública, EDNILSON GOMES LOPES, Perito Oficial, matrícula nº 11606410-1, para exercer suas funções no Núcleo de Perícia Criminal de Araguatins, até que seja suprida a carência de Peritos Oficiais no referido Núcleo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 110, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando nº 1820/2018/DPC/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade da Administração Pública, JOEL OLIVEIRA BARBOSA, Perito Oficial, matrícula nº 48802-3, para exercer suas funções na Diretoria de Perícia Criminal em Palmas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Claudemir Luiz Ferreira, Delegado de Polícia de Classe Especial, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER à servidora JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA, Papiloscopista 3ª Classe-G, pertencente aos Quadros Funcionais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, Matrícula nº 930006-1, que, na data de 16 de agosto de 2018, através da Portaria nº 008, datada de 09 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.178, página 33, encontrando em: www.diariooficial.to.gov.br, foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018, em seu desfavor.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para Citação Pessoal, no endereço declarado nos autos, às folhas 36, situado na Quadra 1.304 Sul, Rua 08, QI-06, lote 29, CEP: 77.024-668, Palmas/TO, nos termos do art. 119, §2º, da Lei 1.654/06 - Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, com a finalidade de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e exercer o seu direito ao contraditório e ampla defesa, fica CITADA POR EDITAL para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, comparecer à Sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instalada na Secretaria de Estado da Segurança Pública, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas/TO.

Fica igualmente CIENTE que poderá acompanhar, na condição de acusada, a instrução do Processo Administrativo Disciplinar, que terá o rito estabelecido nos termos da Lei 1.654/06, e que não comparecendo no prazo estipulado, ensejará a decretação de sua revelia.

E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente edital.

Palmas, 16 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado de Polícia Civil
Presidente da CPPD

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 178/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

República para correção

Dispõe sobre a institucionalização da Comissão Técnica de Análise das licitantes do processo 330/2017.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

1. Considerando que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS firmou convênio com o Ministério do Trabalho - Convênio nº 782755/2013 - para execução do Projeto Lixo e Cidadania - Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários Constituídos por Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Estado do Tocantins.

2. Considerando que para a execução das Metas 2 - Seminário de sensibilização dos catadores não organizados e apresentação do diagnóstico e Meta 3 - Realizar a incubação e assessoria técnica na constituição e fortalecimento de 14 empreendimentos econômicos solidários constituídos por catadores e catadoras de materiais recicláveis durante 24 meses, está em andamento o processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para a execução das referidas metas.

3. Considerando que a licitação é na modalidade concorrência e do tipo técnica e preço, se faz necessário que a SETAS constitua uma Comissão Técnica de Análise, para que proceda a análise técnica das licitantes habilitadas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Análise composta por representantes da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, os quais ficarão, sob a presidência do primeiro, responsáveis pela análise técnica das licitantes habilitadas. Portanto, ficam designados os membros abaixo relacionados a saber:

Mara Nolêto Dorta - Matrícula nº 901237;
Lotação: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/
Gerência de Inclusão Produtiva;

Marco Antonio Coelho Barros da Silva - Matrícula nº 248700;
Lotação: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/
Gerência de Inclusão Produtiva;

Vitório Raimundo de Passos Neto - Matrícula nº 828108-1;
Lotação: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/
Assessoria Técnica e de Planejamento;

Alessandra Carvalhaes - Matrícula nº 114600-32;
Lotação: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/
Superintendência de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wande Mary Almeida de Oliveira Santos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 39, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a pactuação da CIB para desligamento do município de Porto Nacional como município sede da regionalização do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactua na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/ 2012;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 17/2013 e nº 02/2014, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT - e a Resolução nº 31/2013 e nº 11/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - que dispõe sobre os parâmetros das ofertas regionalizadas de serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

CONSIDERANDO os Termos de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, do Cofinanciamento federal para Regionalização do PAEFI e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 133, nº 134 e nº 135/2014, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, do Cofinanciamento federal para Regionalização do PAEFI e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens;

CONSIDERANDO o Plano de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial da Assistência Social no Tocantins;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/SETAS Nº 04, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre a regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de média e alta complexidade, que serão executados de acordo com o plano Estadual de regionalização;

CONSIDERANDO a solicitação do município de Porto Nacional, diante da dificuldade da formalização de aceite para contrapartida financeira dos municípios vinculados e diante da demanda observada no decorrer do ano, que aponta a insuficiência de vagas para atender a sede e os vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o município de Porto Nacional, a pedido, como sede da Regionalização do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

Art. 2º Definir a modalidade Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para atender os municípios de Brejinho de Nazaré, Fátima, Ipueiras, Monte do Carmo, Oliveira de Fátima e Silvanópolis, com sede a definir.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Amélia Brito Araújo
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa
Representante dos Municípios

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 098, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril do ano de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interna de Revisão com a finalidade de auxiliar os avaliados e julgar os recursos interpostos em relação ao resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, (SAPED) - Sistema de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores lotados nesta agência.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Periódica de Desempenho (APED), por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

I - MAYKON MESSIAS DO NASCIMENTO, Número Funcional 11231530-1, CPF Nº 029.006.161-07, Assistente Administrativo/ Responsável pelo Recursos Humanos - Presidente;

II - JESSICA CAYMMI BATISTA MARTINS, Número Funcional 11455900-1, CPF Nº 791.642.001-59, Assistente Administrativo - Suplente do Presidente;

III - VERALÚCIA PONTES, Número Funcional 11160462-1, CPF Nº 000.962.721-98, Analista Técnico-Jurídico - Membro;

IV - CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, Número Funcional 11144190-1, CPF Nº 083.975.098-60-1, Analista Técnico-Jurídico - Membro;

V - DIOGO VINICIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA, Número Funcional 1172328-2, CPF Nº 828.269.861-04, Conciliador de Defesa do Consumidor - Suplente de Membro;

VI - SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, Número Funcional 357884-1, CPF Nº 454.631.901-00, Engenheiro Eletricista - Suplente de Membro.

Art. 3º Incumbe à Comissão de Revisão:

I - receber, instruir, julgar os eventuais recursos e, sendo necessário, alterar a nota do servidor avaliado;

II - atuar de maneira imparcial nas decisões sobre os recursos interpostos pelos servidores avaliados;

III - assegurar ao servidor público o direito ao contraditório e à ampla defesa;

IV - fornecer e solicitar aos envolvidos no processo avaliatório, mediante solicitação por escrito, todos os documentos referentes aos recursos;

V - solicitar servidores para auxiliá-la mediante requerimento ao titular da pasta;

VI - realizar a APED, excepcionalmente, conforme regulamentado por meio de Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000359/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKG9941/TO	02129296157	DMTPN	PN00009020	02/10/2018	14:10	5738-0
QKH3331/TO	03435216107	DMTPN	PN00009021	02/10/2018	14:37	5738-0
QKC8246/TO	62344455191	DMTPN	PN00009022	02/10/2018	14:40	5738-0
MWU0038/TO	31499805187	DMTPN	PN00009024	10/10/2018	10:12	5452-5
QKE3725/TO	81936974134	DMTPN	PN00009031	03/10/2018	15:27	6050-1
QKG6089/TO	05844772105	DMTPN	PN00009032	03/10/2018	16:14	7366-2
MVM2564/TO	24934402349	DMTPN	PN00009035	08/10/2018	15:05	6050-1
MWZ6928/TO	00802952151	DMTPN	PN00009037	10/10/2018	13:20	6050-1
QKH0050/TO	06266495104	DMTPN	PN00009038	11/10/2018	14:56	5738-0
MWH5593/TO	91391458168	DMTPN	PN00009045	11/10/2018	16:19	5738-0
JMP7213/TO	00596888155	DMTPN	PN00009047	11/10/2018	16:32	5738-0
JKB4148/TO	83861522191	DMTPN	PN00009048	11/10/2018	16:34	5738-0
QKI0373/TO	98497910125	DMTPN	PN00009050	11/10/2018	16:44	5738-0
QKG8933/TO	85625302391	DMTPN	PN00009052	11/10/2018	16:52	5738-0
QKE5262/TO	12425028000150	DMTPN	PN00009053	11/10/2018	16:59	5738-0
OLH1761/TO	32285795149	DMTPN	PN00009056	14/10/2018	18:24	5010-0
OLH1761/TO	32285795149	DMTPN	PN00009057	14/10/2018	18:24	6912-0
JFP1450/TO	16970977153	DETRAN	TO00214978	26/09/2018	15:46	5185-1
QKB2796/TO	02344969160	DETRAN	TO00223147	25/09/2018	14:36	5991-0
MXC9278/TO	01584290102	DETRAN	TO00223146	25/09/2018	14:27	5568-0
QKF0016/TO	10287457000182	DETRAN	TO00223148	25/09/2018	15:08	7633-1
MXA7706/TO	03937110135	DMTPN	PN00009058	11/10/2018	17:33	5738-0
MWN8700/TO	39417689134	DMTPN	PN00009060	15/10/2018	14:01	6858-0
QKC4494/TO	25086034000171	DETRAN	TO00167516	03/10/2018	09:40	5452-1
MWZ5624/TO	57861359391	DETRAN	TO00167524	03/10/2018	10:01	5452-1
JIZ7171/MA	14347725353	DETRAN	TO00167525	03/10/2018	10:00	5452-1
QKE5707/TO	04602405100	DETRAN	TO00167526	03/10/2018	10:35	5452-1
QKL0365/TO	00795105150	DETRAN	TO00167527	03/10/2018	10:35	5452-1
QKK8035/TO	03732563103	DETRAN	TO00167528	03/10/2018	10:35	5452-1
QKI5942/TO	06138009150	DETRAN	TO00136429	11/10/2018	10:30	5010-0
QKL0063/TO	05921609129	DETRAN	TO00136426	07/10/2018	15:30	6645-0
QKL0063/TO	05921609129	DETRAN	TO00136425	07/10/2018	15:30	5010-0
MVQ8414/TO	19851430110	DETRAN	TO00136422	05/10/2018	02:45	6580-0
MVQ8414/TO	19851430110	DETRAN	TO00136420	05/10/2018	02:45	5010-0
MWZ6697/TO	03894033185	DETRAN	TO00136419	03/10/2018	15:10	6653-1
MWZ6697/TO	03894033185	DETRAN	TO00136418	03/10/2018	15:10	6599-2
MWZ6697/TO	03894033185	DETRAN	TO00136417	03/10/2018	15:10	6912-0
KDT2588/TO	36316172168	DETRAN	TO00136300	13/10/2018	02:00	5347-0
QKE1298/TO	05971357115	DETRAN	TO00237912	07/10/2018	15:30	7579-0
KLO2284/TO	00162293127	DETRAN	TO00237909	06/10/2018	03:30	5169-1
KLO2284/TO	00162293127	DETRAN	TO00237908	06/10/2018	03:30	5827-0
NVP6583/TO	00247136190	DETRAN	TO00308160	07/10/2018	03:45	6530-0
MWW0879/TO	00752475185	DETRAN	TO00307880	06/10/2018	00:40	5010-0
MWN0879/TO	01612821000141	DETRAN	TO00307881	06/10/2018	00:40	6912-0
OLJ5417/TO	00978979141	DETRAN	TO00307981	09/10/2018	10:52	5010-0
OLJ5417/TO	00978979141	DETRAN	TO00307982	09/10/2018	10:53	6912-0
OLH2028/TO	04733132190	DMTPN	PN00009059	15/10/2018	07:27	6050-1
OLM5058/TO	20753543249	DMTPN	PN00009092	20/10/2018	17:05	5738-0
OLN4969/TO	5177973153	DMTPN	PN00009093	20/10/2018	08:47	5738-0
QKK1133/TO	73870859000125	DMTPN	PN00009097	20/10/2018	10:00	5738-0
OLM0638/TO	19489005134	DMTPN	PN00009122	15/10/2018	14:21	5738-0
MXE9474/TO	78857384187	DMTPN	PN00009121	15/10/2018	14:05	6858-0
OLM104/TO	79270034100	DMTPN	PN00009125	15/10/2018	16:33	5738-0
MWW1539/TO	25814061134	DMTPN	PN00009128	17/10/2018	11:03	5452-2
QKE0925/TO	06264463175	DMTPN	PN00009129	17/10/2018	11:12	5541-1
OLK2463/TO	91969840153	DMTPN	PN00009127	15/10/2018	16:39	5738-0
OLR7601/MA	99633760100	DETRAN	TO00258791	05/10/2018	10:20	5185-1
OLN0250/TO	41832051153	DMTPN	PN00009131	18/10/2018	08:45	6050-0
HOW7578/TO	10334319153	DMTPN	PN00009178	18/10/2018	10:40	5738-0
JEF0925/GO	42733278134	DETRAN	TO00795174	29/09/2018	23:00	5010-0
JEF0925/GO	42733278134	DETRAN	TO00795176	29/09/2018	23:03	6548-0

HOW7578/TO	10334319153	DMTPN	PN00009133	18/10/2018	10:40	5738-0
QKJ7202/TO	05024317173	DETRAN	TO00795177	04/10/2018	17:33	7030-1
QKE6382/TO	90294297120	DETRAN	TO01091589	09/10/2018	20:16	5010-0
MWR5644/TO	34770402104	DETRAN	TO01091591	04/10/2018	08:00	6912-0
MWR5644/TO	34770402104	DETRAN	TO01091592	04/10/2018	08:00	5010-0
MXA3643/TO	84045418172	DMTPN	PN00009134	18/10/2018	10:50	5738-0
MWR5644/TO	34770402104	DETRAN	TO01091594	04/10/2018	08:00	6599-2
OMY1150/GO	16910656000181	DETRAN	TO01091595	05/10/2018	07:50	7366-2
OMZ8425/TO	26440466100	DETRAN	TO01099498	25/09/2018	10:43	7366-2
QKK4134/TO	10396490000140	DETRAN	TO01099499	26/09/2018	09:36	7366-2
NTC8607/PA	04409236113	DETRAN	TO01099500	29/09/2018	07:20	6530-0
NTC8607/PA	04409236113	DETRAN	TO01099601	29/09/2018	07:20	5460-0
JUK3124/PA	44901356291	DETRAN	TO01099603	04/10/2018	22:47	6530-0
JUQ3985/TO	02654183130	DETRAN	TO01099606	14/10/2018	11:00	5010-0
HCI2092/RJ	99813114649	DMTPN	PN00009136	18/10/2018	17:20	7366-2
MWN0321/TO	76084434134	DETRAN	TO01099713	29/09/2018	20:58	6637-1
MWN0321/TO	76084434134	DETRAN	TO01099714	29/09/2018	20:58	7056-1
MWN0321/TO	76084434134	DETRAN	TO01099716	29/09/2018	20:58	6653-1
MXC5712/TO	01739493125	DETRAN	TO01100767	29/09/2018	05:20	6530-0
NTC8607/PA	04409236113	DETRAN	TO01100763	29/09/2018	05:20	6530-0
ELW3793/PR	22504532920	DETRAN	TO00196179	30/09/2018	03:30	5169-1
ATL2317/PA	92760830144	DETRAN	TO01100765	29/09/2018	05:20	6530-0
QKA1850/TO	03156626112	DMTPN	PN00009138	19/10/2018	14:54	7366-2
KCD2227/TO	05392753108	DETRAN	TO01100766	29/09/2018	05:20	6530-0
MWT5197/TO	01777915198	DETRAN	TO01122982	10/10/2018	23:30	5010-0
MWT5197/TO	01777915198	DETRAN	TO01122983	10/10/2018	23:30	6599-2
GLR0673/TO	55727638100	DMTPN	PN00009139	19/10/2018	14:56	7366-2
MWT5197/TO	01777915198	DETRAN	TO01122984	10/10/2018	23:30	7048-1
QKK5512/TO	76460169187	DETRAN	TO01122985	13/10/2018	09:30	6637-2
MWJ9289/TO	06444556163	DETRAN	TO01122986	13/10/2018	10:00	6637-1
NFM8146/PA	02723011160	DETRAN	TO01122987	13/10/2018	22:15	6599-2
NFM8146/PA	02723011160	DETRAN	TO01122988	13/10/2018	22:15	6530-0
MWU5765/TO	01693942127	DETRAN	TO01122989	14/10/2018	10:30	5410-0
OGX0749/GO	15386090020	DETRAN	TO00155608	26/09/2018	19:30	6599-2
JQE6097/BA	44568568587	DMTPN	PN00009069	22/10/2018	16:04	5452-5
MVZ1870/TO	04206914133	DMTPN	PN00009140	19/10/2018	15:18	7633-2

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1382, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu Isenção de Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária do segurado Sândalo Bueno do Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 39, XXXIII, §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 348/2018/GECORE/ISENÇÃO/SGD, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.070, de 13 de março de 2018, referente ao segurado Sândalo Bueno do Nascimento, apenas para considerar os proventos isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, a partir de 31 de março de 2014, com base no que consta do processo nº 2018.45.602917PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de março de 2014

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 20, IX, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante as disposições do art. 28, §1º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, CONVOCA os aposentados constantes na relação abaixo, que tiveram os benefícios concedidos em razão de invalidez, a comparecerem ao IGEPREV/TO, situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Al. 05, Lt. 02 e 03, Palmas/TO, CEP: 77.006-328, na data e horário abaixo mencionada, para avaliação médica periódica da Junta Médica Oficial do Estado, munidos das seguintes documentações: Cópia do prontuário médico, referente aos atendimentos realizados desde a aposentadoria; Relatório do médico assistente, referente à evolução do quadro clínico e tratamento; Relatório psicológico, caso esteja em acompanhamento com psicólogo(a); Se houve internação após a aposentadoria, apresentar cópia do prontuário médico referente ao(s) dia(s) de internação; Cópia de exames recentes. Mais informações, entrar em contato pelo telefone 0800.647.0747. A ausência dos aposentados na aludida avaliação implicará na imediata suspensão do pagamento dos seus benefícios previdenciários.

Aposentado	Data da Perícia	Horário
ADÃO ALVES DA CRUZ	22/11/2018	15:00h
WILLIAM CÂNDIDO DA SILVA	22/11/2018	15:00h
HÉLIA MARIA GOMES DA SILVA	26/11/2018	14:30h
ANGELO DIVINO NASCIMENTO CARVALHO	26/11/2018	14:30h
MAGDA DE MATOS LIMA	26/11/2018	14:30h
MARIA PIEDADE DE SOUZA	28/11/2018	14:00h

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DE PORTARIA**
República para correção

Nº da Portaria: 14/2018
Data da Portaria: 14/08/2018
Nº do Processo: 2018.4031.000300
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Marcelo Falcão Soares
Nome do Suprido: Danilo Augusto Fonseca Rabelo
Responsável pelo Atesto: Geane Pereira Assunção
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/39
Valor do Adiantamento: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

JUCETINS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO: 2017 20570 000049
CONTRATO: 15/2017
TERMO ADITIVO: 01/2018
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: EMPRESA OI S/A
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta, qual prorroga o período da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2019.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2018
SIGNATÁRIOS:
Vanessa Alencar Pinto - Presidente da JUCETINS
Tiago Troncoso Costa Chaves - Representante da Empresa OI S/A
José Silvestre de Paiva Filho - Representante da Empresa OI S/A

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 242, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MICHAEL CRAVEIRO DA SILVA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 243, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO CAMARGO PIRES, para o exercício da função de confiança de Gestão de Contratos Complexos - FCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 244, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628 de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos Servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 18.0.000002043-1,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados, respectivamente, nos eventos 299317, 299323 e 299397, do SEI 18.0.000002043-1.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/09.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.168, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Republicada por incorreção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a PORTARIA Nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria no 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de OUTUBRO de 2018.

01- Classe Especial:

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 04/10/2018 às 17 horas a 08/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Plantão: 11/10/2018 às 17 horas a 15/10/2018 às 08 horas.

Plantonista: JOSÉ MARCOS MUSSULINI
Plantão: 19/10/2018 às 17 horas a 22/10/2018 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 26/10/2018 às 17 horas a 29/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.302, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 03/12/2018 a 21/12/2018, das férias da servidora MÁRCIA FERNANDES CÂNDIDO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 908419-3, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 757/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.145, de 02 de julho de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 15/02/2019 a 05/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.303, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2018 a 03/12/2018, das férias do servidor GELCY DO NASCIMENTO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908050-3, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 25/10/2018 a 08/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.304, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/10/2018 a 12/11/2018, das férias da servidora ANA CAROLINA SANTOS DE MAGALHÃES, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 908470-3, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/12/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.305, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/10/2018 a 26/10/2018, das férias da servidora LUDNE NABILA DE OLIVEIRA BARROSO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908030-9, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 04/02/2019 a 15/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº : 17.0.000001906-2.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Glacielly Matos Damacena.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 23/10/2018.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
- Glacielly Matos Damacena - Voluntário.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 047/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº : 18.0.000001255-2.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 24/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Voar Turismo - EIRELI.
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos destinados à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2336; 03.122.1143.2188; 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33; FONTE: 0100 e 0240.
VALOR: R\$ 158.950,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2018.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal- Subdefensora Pública-Geral-Contratante.
- Cleuber Ribeiro Teixeira - Representante legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1206 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**
Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o Art. 1º da Lei Nº 124/2004, de 24 de setembro de 2004, que institui o feriado municipal na cidade de Miracema do Tocantins-To, no dia 1º de outubro.

Considerando os Art. 1º e 2º do ATO Nº 228/2018, de 04 de outubro de 2004, que aderindo ao Decreto 053/2018 suspende os atendimentos no âmbito da Defensoria Pública de Filadélfia, no dia 08 de outubro de 2018.

Considerando o Art. 174 da Lei Orgânica do Município de Goiatins/TO, de 06 de março de 2006, que institui os feriados municipais na cidade de Goiatins-To, nos dias 04, 12 e 15 de outubro.

Considerando o Art. 1º da Lei Nº 418/2011, de 10 de outubro de 2011, que institui o feriado municipal na cidade de Axixá do Tocantins-To, no dia 04 de outubro.

Considerando o Art. 1º da Lei Nº 1074/2013, de 04 de dezembro de 2013, que institui o feriado municipal na cidade de Alvorada-To, no dia 04 de outubro.

Considerando o Art. 1º da Lei Nº 151/2017, de 25 de setembro de 2017, que institui o feriado municipal na cidade de Aurora-To, no dia 29 de outubro.

Considerando a alteração de plantonista, na segunda quinzena de outubro, solicitada pela Diretoria do Núcleo Regional de Gurupi.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de OUTUBRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: UTHANT VANDRÉ N. M. LIMA GONÇALVES
Plantão: 03/10/2018 às 17 horas a 04/10/2018 às 17 horas
Plantão: 04/10/2018 às 17 horas a 08/10/2018 às 08 horas
Plantão: 08/10/2018 às 08 horas a 09/10/2018 às 08 horas
Plantão: 11/10/2018 às 17 horas a 15/10/2018 às 08 horas
Plantão: 15/10/2018 às 08 horas a 16/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
Plantão: 19/10/2018 às 17 horas a 22/10/2018 às 08 horas
Plantão: 26/10/2018 às 17 horas a 29/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 03/10/2018 às 17 horas a 04/10/2018 às 17 horas
Plantão: 04/10/2018 às 17 horas a 08/10/2018 às 08 horas
Plantão: 11/10/2018 às 17 horas a 15/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 19/10/2018 às 17 horas a 22/10/2018 às 08 horas
Plantão: 26/10/2018 às 17 horas a 29/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 04/10/2018 às 17 horas a 08/10/2018 às 08 horas
Plantão: 11/10/2018 às 17 horas a 15/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR
Plantão: 19/10/2018 às 17 horas a 22/10/2018 às 08 horas
Plantão: 26/10/2018 às 17 horas a 29/10/2018 às 08 horas
Plantão: 29/10/2018 às 08 horas a 30/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: LUCIANA OLIANI BRAGA
Plantão: 04/10/2018 às 17 horas a 08/10/2018 às 08 horas
Plantão: 11/10/2018 às 17 horas a 15/10/2018 às 08 horas
Plantão: 19/10/2018 às 17 horas a 22/10/2018 às 08 horas
Plantão: 26/10/2018 às 17 horas a 29/10/2018 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: IWACE ANTÔNIO SANTANA
Plantão: 03/10/2018 às 17 horas a 04/10/2018 às 17 horas
Plantão: 04/10/2018 às 17 horas a 08/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
Plantão: 11/10/2018 às 17 horas a 15/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES
Plantão: 19/10/2018 às 17 horas a 22/10/2018 às 08 horas
Plantão: 26/10/2018 às 17 horas a 29/10/2018 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FABRICIO SILVA BRITO
Plantão: 01/10/2018 às 08 horas a 02/10/2018 às 08 horas

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 04/10/2018 às 17 horas a 08/10/2018 às 08 horas
Plantão: 11/10/2018 às 17 horas a 15/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MACIEL ARAÚJO SILVA
Plantão: 19/10/2018 às 17 horas a 22/10/2018 às 08 horas
Plantão: 26/10/2018 às 17 horas a 29/10/2018 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
Plantão: 04/10/2018 às 17 horas a 08/10/2018 às 08 horas
Plantão: 11/10/2018 às 17 horas a 15/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS DIAS MUNIS
Plantão: 19/10/2018 às 17 horas a 22/10/2018 às 08 horas
Plantão: 26/10/2018 às 17 horas a 29/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Plantão: 04/10/2018 às 17 horas a 08/10/2018 às 08 horas
Plantão: 11/10/2018 às 17 horas a 15/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
Plantão: 19/10/2018 às 17 horas a 22/10/2018 às 08 horas
Plantão: 26/10/2018 às 17 horas a 29/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 04/10/2018 às 17 horas a 08/10/2018 às 08 horas
Plantão: 11/10/2018 às 17 horas a 15/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 19/10/2018 às 17 horas a 22/10/2018 às 08 horas
Plantão: 26/10/2018 às 17 horas a 29/10/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.282, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itaguatins-TO, no período de 22 de novembro a 19 de dezembro de 2018, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.295, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/10/2018 a 21/10/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1125/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.197, de 13 de setembro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/11/2018 a 19/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.296, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/10/2018 a 20/11/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1126/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.197, de 13 de setembro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.297, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/11/2018 a 20/12/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1127/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.197, de 13 de setembro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2019 a 05/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.298, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2018, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.299, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 07 de 19 de dezembro de 2018, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.300, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 1º a 30 de novembro de 2018, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

PORTARIA Nº 1.301, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Arapoema-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema-TO, no período de 29 de outubro a 05 de dezembro de 2018, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 788/2018, publicada no DOE nº 5.150, de 09 de julho de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos - Respondendo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

A Assembleia Legislativa do estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, processo nº 00195/2017, que tem como objeto Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, para divulgação dos programas e ações da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de abertura, bem como em seus anexos, em função da readequação orçamentária a ser utilizado para os serviços publicitários. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-5121 / 3212.5174 ou na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

Palmas, 25 de outubro de 2018.

Higor de Sousa Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 009/2018, processo nº 00207/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e serviços complementares de reserva de hotéis em âmbito nacional e internacional, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de abertura, bem como em seus anexos, em função da readequação orçamentária. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-5121 / 3212.5174 ou na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

Palmas, 26 de outubro de 2018.

Higor de Sousa Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**

A Assembleia Legislativa do estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a ERRATA da publicação do Pregão presencial 010/2018, processo nº 0209/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em segurança armada e desarmada e monitoramento eletrônico, em função da publicação feita no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 5.223 do dia 23/10/2018, informamos que a mesma foi publicada EQUIVOCADA, visto que os atos administrativos processuais ainda não foram concluídos e não estão aptos para publicidade e ampla concorrência, assim que mesmos forem concluídos, será publicado corretamente com as informações necessárias e legais para ampla concorrência de mercado. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-5121 / 3212.5174 99204.4697 ou na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

Palmas, 26 de outubro de 2018.

Higor de Sousa Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2018.
PROCESSO SEI Nº 18.002349-7.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços de reforma e acabamento.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 7 de novembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2002 e 7892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br)

Elizamar Lemos dos Reis Batista
Pregoeira-Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
PROCESSO SEI Nº 18.001393-9
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de projetores de imagens visando atender as demandas desta Corte de Contas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, e 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br)

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com data de abertura prevista para o dia 24/10/2018 às 14:00 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede pública de iluminação, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018020673, em razão de alteração no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 23 de Outubro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

ALMAS**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Almas - TO por intermédio da comissão de licitação conforme determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, comunica a quem interessar a retificação do seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME TERMOS Nº 1700401712181650266 E 1700401712201248470, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Informamos que foram retificadas as exigências do Item 7.2.4. Documentos relativos a qualificação técnica. Disponibilizamos a todos os interessados na nova versão do Edital. Devido às alterações, a nova data de abertura está prevista para o dia 08/11/2018, às 09h00min. Av. São João, Centro, Almas-TO. CEP: 77.310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

Maiores informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE
Pregoeiro

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Alvorada/TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/FMS, a realizar-se no dia 12/11/2018 às 08h30min, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UBS DR. RONALDO ADVENTINO EM ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUATINS**DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2018. A Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Cláudio Carneiro Santana. DECIDE a favor da suspensão pelo período de 02 (dois) anos de participação de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais a empresa VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 08.071.176/0001-46. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 87, inc. III, Cláusula 27, subitem 27.1.2 do Edital e Cláusula 11, alínea "c" do Contrato nº 16/2018. Data da assinatura: 09 de agosto de 2018. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2018. VIGÊNCIA: 02 anos a partir da assinatura.

Claudio Carneiro Santana
Prefeito Municipal

ARAPOEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à AVENIDA DOS GARIMPEIROS, Nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Ultrassonografia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme demais especificações contidas no termo de referência anexo ao edital; Modalidade: Pregão Presencial - nº 38/2018 - FMS; TIPO: menor preço; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: por item; FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma Presencial - Execução Indireta; Abertura do Certame: 13 de NOVEMBRO de 2018 às 11:00 (ONZE HORAS) horário de Brasília.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme demais especificações contidas no termo de referência anexo ao edital, atendendo o convênio nº 1702301712191908923; Modalidade: Pregão Presencial - nº 39/2018 - FMS; TIPO: menor preço; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: por item; FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma Presencial - Execução Indireta; Abertura do Certame: 13 de NOVEMBRO de 2018 às 12:30 (DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS) horário de Brasília.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Mais informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: pmacomissaodelicitacao@gmail.com ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas.

Arapoema - TO, 25 de Outubro de 2018.

Divino Moraes da Silva
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Arapoema, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à AVENIDA DOS GARIMPEIROS, Nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Aquisição de veículo tipo camioneta, cabine dupla, movida a óleo diesel, tração 4x4, ano e modelo igual ou superior a 2018, câmbio automático, de acordo com as especificações e quantidade estabelecida no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2018. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 13 de NOVEMBRO de 2018 às 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: pmacomissaodelicitacao@gmail.com, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas.

Arapoema - TO, 25 de Outubro de 2018.

Divino Moraes da Silva
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

CACHOEIRINHA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fica cancelada a licitação referente a Proposta 11337.082000/1170-03 (Veículo de Passeio), publicado no DOU do dia 22/10/2018 - Edição n. 203, Seção 3, Página 248, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e será publicado em data ainda não definida, com nova numeração. Maiores informações no endereço: Av. 21 de Abril, 1525, centro, e pelo telefone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 23 de Outubro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

CASEARA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Caseara, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Trajano Almeida, nº 264, Centro, CEP: 77.680-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura, no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3379-1376 ou pelo e-mail: cplcaseara.to@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA
PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 017/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e materiais de consumo hospitalares. Data: 08/11/2018. Horário: 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 018/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, com ponto de coleta em Caseara-TO, visando o atendimento dos munícipes usuários do SUS. Data: 08/11/2018. Horário: 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA
PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 019/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos. Data: 09/11/2018. Horário: 08h00min.

Caseara - TO, 23 de Outubro de 2018.

Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Presidente da CPL

CHAPADA DA NATIVIDADE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Tomada de Preço nº 001/2018, será realizada no dia 15 de novembro de 2018 às 11:00 hs, Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Chapada da Natividade, conforme projetos arquitetônico. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação.

O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura.

Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, 24 de outubro de 2018.

ALINE PIRES DE MORAIS
Presidente da CPL

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins-TO, fone: (63) 3531-1320.

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018 - Abertura: 08 de novembro de 2018 às 08:00hs, visando Contratação de empresa especializada para Aquisição de Relógio de Ponto Digital e Soft de Tratamento de Ponto, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins-TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 22 de Outubro de 2018.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS-TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 005/2018, será realizada no dia 12 de novembro de 2018 às 10:30 hs, Objeto: Aquisição de Veículo de Passeio 4 portas, 0 km, conforme o termo de referência, anexo I.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs.

Dois Irmãos, Estado do Tocantins, 24 de outubro de 2018.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

FÁTIMA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2018 FUMPREF - Fundo Municipal de Previdência Social deste Município Fátima Tocantins.

Retificação do item 6.3 e 19.3 do edital:

Onde se lê: pedindo qualificação técnica da entidade CREA, Leia-se: CREA/CAU. Com a abertura de seus envelopes para o dia 13/11/2018.

Maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Presidente CPL

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - SRP

O Município de Gurupi - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 047/2018 - SRP. Processo: 2018.5455. PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM. COM COTAS RESERVADAS DE 20% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP e MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 09/11/2018, às 09 horas, horário local. Sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Produtos Básicos, Polpas, Hortifrúti, Carnes, Frios, Laticínios e Derivados). Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 25/10/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 188/2018

Processo nº 2018.009914. Licitação: Pregão Presencial nº 034/2018 - Tipo: Menor Preço Por Item. Contratante: Município de Gurupi, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Contratada: SERTAVEL COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 00.263.142/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS (TIPO: MOTOCICLETAS). Vigência: de 12 meses. Valor: R\$ 16.600,00. Data de Assinatura: 25/10/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
Gestor da Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DOS CONTRATO Nº 189/2018

Processo nº 2018.009914. Licitação: Pregão Presencial nº 034/2018 - Tipo: Menor Preço Por Item. Contratante: Município de Gurupi, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Contratada: REAVEL VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 30.260.538/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS (TIPO: CARRO PASSEIO e MINI VAN). Vigência: de 12 meses. Valor: R\$ 143.500,00. Data de Assinatura: 25/10/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
Gestor da Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017**

Processo Administrativo nº 4954/2017. Chamamento Público nº 003/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI-TO, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e CAETANO & PENHA LTDA, CNPJ nº 02.722.408/0001-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência pelo período de 10/10/2018 à 10/10/2019. Data de Assinatura: 09/10/2018.

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017**

Processo Administrativo nº 4954/2017. Chamamento Público nº 003/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI-TO, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e REIS E CORTES LTDA - ME, CNPJ nº 10.634.993/0001-07. Objeto: prorrogar o prazo de vigência pelo período de 10/10/2018 à 10/10/2019. Data de Assinatura: 09/10/2018.

Solange Fernandes dos Reis Moreira
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IPUEIRAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 016/2018, cujo objeto é a aquisição de uma perfuratriz, foi adjudicado à empresa vencedora MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais).

Ipueiras - TO, 06 de Julho de 2018.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

CONTRATO Nº 029/2018
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
Tipo: Menor Preço Global
Contratante: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS
Contratada: MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PERFURATRIZ.
Valor: R\$ 307.000,00 (TREZENTOS E SETE MIL REAIS)
Dotação Orçamentária: CONVÊNIO Nº 854804/2017 (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL)
Data da Assinatura: 09/07/2018
Vigência: A partir da assinatura do contrato até sua efetiva liquidação.
Signatários: Caio Augusto Siqueira de Abreu Ribeiro - representante do Contratante e Ana Flávia Ferreira Brasileiro, pela Contratada.

Ipueiras - TO, 09 de Julho de 2018.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é a ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Francisco, tendo sido adjudicado à empresa vencedora P.P.A. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, no valor de R\$ 134.496,12 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais, doze centavos).

Ipueiras - TO, 23 de Outubro de 2018.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

CONTRATO Nº 029/2018
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Tipo: Empreitada por Menor Preço Global
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS
Contratada: P.P.A. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE À AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO.
Valor: R\$ 134.496,12 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais, doze centavos)
Dotação Orçamentária: RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Data da Assinatura: 15/08/2018
Vigência: A partir da assinatura do contrato até sua efetiva liquidação.
Signatários: Rosimar Lopes Sampaio - representante do Contratante e Philippe Pablo Arantes Pinheiro, pela Contratada.

Ipueiras - TO, 23 de Outubro de 2018.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2018, cujo objeto é a reforma da Unidade Básica de Saúde Iracema Siqueira de Abreu, tendo sido adjudicado à empresa vencedora GRS LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, no valor de R\$ 195.508,13 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oito mil, treze centavos).

Ipueiras - TO, 23 de Outubro de 2018.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATO Nº 028/2018
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
Tipo: Empreitada por Menor Preço Global
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS
Contratada: GRS LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA REFERENTE À REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRACEMA SIQUEIRA DE ABREU.
Valor: R\$ 195.508,13 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oito mil, treze centavos)
Dotação Orçamentária: RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Data da Assinatura: 15/08/2018
Vigência: A partir da assinatura do contrato até sua efetiva liquidação.
Signatários: Rosimar Lopes Sampaio - representante do Contratante e Geovane Antonio Reis da Silva, pela Contratada.
Ipueiras - TO, 23 de Outubro de 2018.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

MIRACEMA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 PROCESSO nº 3.072/2018, abertura dia 09/11/2018 às 09h:00min. Visando a Aquisição de Kit's Bebê, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Paulo Emilio S Maciel
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - PROCESSO Nº 198/2018**

ESPÉCIE: Prestação de serviços de confecção de placas de sinalização. OBJETO: Futuras prestações de serviços de confecção de placas de sinalização de Pedro Afonso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 198/2018, Pregão Presencial nº 035/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 15.451.0014.1.009 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: RJ Comercial LTDA - ME CNPJ: 07.123.324/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 166.725,00 (Cento e sessenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais)

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e RJ COMERCIAL LTDA - ME

PONTE ALTA DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

CONTRATO Nº: 004/2018 (licitante remanescente do Contrato nº 002/2017).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.

CONTRATADO: Atual Veículos e Locações Eireli - ME.

OBJETO: Locação de Veículo para atender a demanda do transporte escolar do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 17/05/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.286,79 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2018, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIO: Kléber Rodrigues de Sousa e Marquesley Rodrigues Rocha.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 25 de Outubro de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 047/2018, firmado em 21/06/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ sob o nº 00.095.125/0001-42; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS PADRÃO FNDE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 105257 NO DISTRITO DE LUZIMANGUES NESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores; d) Processo: 2018002641; e) Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 05.0535.12.361.0070.1512 4.4.90.51 Fonte de Recurso 298; g) Valor: R\$ 161.103,91 (cento e sessenta e quatro mil, cento e três reais e noventa e um centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo Contratado, Sr. Alessandro Messias Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 058/2018, firmado em 03/09/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018017522; e) Vigência: 03 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: 05.0535.12.122.0001.2041 3.3.90.39-90 fonte 20; g) Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Shyrleide Maria Maia Barros e pela Contratada Srª Ivete Guimarães Vivas.

a) Espécie: Extrato 060/2018, firmado em 19/09/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 06.083.271/0001-34 e a CREMA CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ: 11.870.931/0001-67; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO "B" NO SETOR NOVA CAPITAL, NESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993; d) Processo Administração: 2018012385; e) Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 05.35.12.365.0124.1.279 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 Subelemento de Despesa: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso 20 - MDE Dotação Orçamentária: 05.35.12.365.0124.1.279 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 Subelemento de Despesa: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso 0298 - TRANSF DE CONV. DEST. A PROG DE EDU Termo de compromisso PAC 202098/2011; g) Valor: R\$ 632.338,37 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo Contratado Sr. Cleosmar Freitas de Fontes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0062/2018, firmado em 25.09.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa RENATO JOSE CASAGRANDE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.288.680/0001-07; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO E PALESTRAS VOLTADOS A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2018017761; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato até dia 11 de outubro de 2018; f) Dotação: 05.0535.12.122.0001.2041 3.3.90.39-48 fonte 20; g) Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros o e pelo contratado, Srº Renato Jose Casagrande.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0064/2018, firmado em 02.10.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa POLO CURSOS E PALESTRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.045.128/0001-41; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO E PALESTRAS VOLTADOS A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2018017767; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato até dia 11 de outubro de 2018; f) Dotação: 05.0535.12.122.0001.2041 3.3.90.39-48 fonte 20; g) Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros o e pelo contratado, Srº Dennis Pombo Penna.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018, processo nº 2018004792, firmado em 06.09.2018; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa R. DE SOUSA CANDIDO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 19.449.013/0001-70; c) Objeto: Termo Aditivo de Valor e Prazo; d) Valor: Aumento no valor de R\$ 21.728,47 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 13,49% (treze virgula quarenta e nove por cento) do valor do contrato, valor atualizado do contrato para R\$ 182.832,38 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme planilha em anexo ao processo; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 08 de Setembro de 2018, f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018, processo nº 2018004792, firmado em 06.09.2018; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa R. DE SOUSA CANDIDO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 19.449.013/0001-70; c) Objeto: Termo Aditivo de Valor e Prazo; d) Valor: Aumento no valor de R\$ 21.728,47 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 13,49% (treze virgula quarenta e nove por cento) do valor do contrato, valor atualizado do contrato para R\$ 182.832,38 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme planilha em anexo ao processo; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 08 de Setembro de 2018, f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018 Processo nº 12141/2017, firmado em 30/05/2018; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa MENDES & BARBOSA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 05.816.751/0001-02; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 01 de junho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Quinto Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 014/2015 do Processo nº 4036/2015 apenso 624/2016, firmado em 23.03.2018; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa Fuso Engenharia Empreendimentos LTDA - EPP; c) Objeto: Termo aditivo de prazo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 12 SALAS - PROJETO FNDE, NO BAIRRO PORTO IMPERIAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 34159/2014; d) Preço: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 26 de março de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Sexto Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 014/2015 do Processo nº 4036/2015 apenso 624/2016, firmado em 22.05.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.058.317/0001-30; c) Objeto: Termo aditivo de valor referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 12 SALAS - PROJETO FNDE, NO BAIRRO PORTO IMPERIAL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 34159/2014; d) Preço: Aumento no valor de R\$ 224.044,25 (duzentos e vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento) do valor do contrato; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do DÉCIMO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 014/2016 do Processo nº 8279/2015 apenso 4655/2016, firmado em 28.07.2018; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO e a empresa João Antunes Filho - EIRELI - ME; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente à contratação de empresa para execução do remanescente de obra para construção de escola com 04 salas no setor Jardim Brasília, conforme Termo de Compromisso PAR nº 20054/2013; d) Prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 30 de janeiro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 014/2016 do Processo nº 8279/2015 apenso 4655/2016, firmado em 22.05.2017; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO e a empresa João Antunes Filho - EIRELI - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 014/2016; d) Prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 30 de maio de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016 do Processo nº 7955/2015 apenso 5276/2016, firmado em 14.12.2017; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº 17.390.730/0001-49; c) Objeto: TERMO ADITIVO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL NA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO EM ESCOLAS MUNICIPAIS; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 25 de dezembro de 2017; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 026/2017, firmado em 01.11.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ sob nº 06.083.271/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS E MORADORES DO REASSENTAMENTO DO LUZIMANGUES, CNPJ sob nº 04.674.710/0001-58; b) Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do anexo da Escola Municipal Maria de Melo no Distrito de Luzimangues de Porto Nacional - TO vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 10883/2017; e) Vigência: de 12 (doze) meses com início em 01 de novembro de 2017 e término em 01 de novembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 05.35.12.361.0002.2.053; ELEMENTO DESPESAS: 3.3.90.39; SUBELEMENTO: 10; FONTE: 20; g) Valor: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Deusina Ribeiro dos Reis Pereira e pela Contratada a Srª Elizângela da Cunha.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 015/2018, firmado em 02.07.2018 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa: LEOBAS E BARREIRA LTDA, CNPJ: 37.422.391/0001-42; b) Objeto: Aquisição de combustível em conformidade com a Ata Registro de Preço nº 002/2018 - ADM Pregão na forma Presencial nº 002/2018; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018014770/2018016829; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato finalizando em 31 de dezembro de 2018; f) Dotação: 19.1936.20.122.0001.2056 3.3.90.30-101/102 fonte 10; g) Valor: R\$ 420.840,00 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos e quarenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado Srª Talyanna Barreira de França Antunes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 020/2018, firmado em 20/08/2018, entre o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO econômico, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO da SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018015427; e) Vigência: 20 de agosto de 2018 a 02 de março de 2018; f) Dotação Orçamentária: 19.1936.20.122.0001.2056 3.3.90.39-90 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pela Contratada Srª Ivete Guimarães Vivas.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 025/2018, firmado em 05.09.2018 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa: BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.210.337/0001-82; b) Objeto: Aquisição de combustível em conformidade com a Ata Registro de Preço nº 002/2018 - ADM Pregão na forma Presencial nº 002/2018; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018014780; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato finalizando em 31 de dezembro de 2018; f) Dotação: 19.1936.20.122.0001.2056 3.3.90.30-102 fonte 10; g) Valor: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado Sr. Max Delys Carneiro Arruda.

ERRATA

a) Errata de Publicação do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 101/2015 do Processo Nº 2690/2017, firmada em 10/01/2017; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.847, segunda-feira, 17 de abril de 2017, página 50; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e empresa ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA - EIRELI, CNPJ/MF nº 13.147.893/0001-44; c) Onde se lê: "a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo", Leia-se: "a) Extrato do Segundo Termo Aditivo".

TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2015 do Processo nº 2690/2015, firmado em 06/10/2017; b) Partes: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA - EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 13.147.893/0001-44; c) Objeto: Aditivo de Prazo referente à Construção do Parque Agropecuário de Porto Nacional; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 08 de outubro de 2017, pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, encerrando em 06 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

a) Espécie: Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 137/2016, firmado em 06.07.2018, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 00.299.198/0001-56 e a empresa GWB Construções LTDA, CNPJ nº 11.705.979/0001-10; b) Objeto: Fica rescindido o contrato acordado referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DA 2ª ETAPA DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO 816719/2015 COM O MAPA E CONTRATO 1.027.277-32 FIRMADO COM A CEF E 3ª ETAPA DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO 825934/2015 COM O MAPA E CONTRATO 1.028.153-11 FIRMADO COM A CEF; c) Fundamento Legal: Artigo 78, inciso I, II e artigo 79 inciso I da Lei Federal 8.666/93; d) Processo: 003991/2016; h) Signatários: pela Distratante, Sr. JOAQUIM MAIA LEITE NETO e pela Distratada o Sr. ALEX PEIXOTO DOS SANTOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 033/2018, firmado em 27.03.2018, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa L A PIMENTEL - ME, (FHAL - SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES), CNPJ sob nº 11.007.872/0001-06; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO, VIA CONTRATO DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 003443; 003453; 003451; 003450; 003447; 003445/2018; e) Vigência: 09 (nove) meses, contado a partir de 01 de abril a 31 de dezembro de 2018; f) Dotações: 04.0440.10.304.0081.2090 3.3.90.39-77 fonte 40; 04.0440.10.302.0075.2083 3.3.90.39-77 fonte 405; 04.0440.10.302.0075.2085 3.3.90.39-77 fonte 405 04.0440.10.302.0075.2082 3.3.90.39-77 fonte 405; 04.0440.10.305.0083.2043 3.3.90.39-77 fonte 406; 04.0440.10.301.0069.2075 3.3.90.39-77 fonte 401; g) Valor: R\$ 198.028,80 (cento e noventa e oito mil, vinte e oito reais e oitenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª LUZILEY ABADIA PIMENTEL.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 042/2018, firmado em 03.05.2018, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa BRENO COSTA BRAGA - ME CPF/MF sob o nº 13.704.691/0001-56; b) Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha, acondicionado em cilindro de p-13kg, visando atender as demandas do Fundo Municipal da Saúde); c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2018/8731; 8729; 8723; 8732; 8733; 8727; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 10.302.0075.2083- CAPS 3.3.90.30-4 fonte 405/ 10.302.0075.2086 - SAMU 3.3.90.30-4 fonte 405/ 10.122.0017.2072-FUS 3.3.90.30-4 fonte 40/ 10.305.0083.2091-VIG. SAÚDE 3.3.90.30-4 fonte 406/10.302.0075.2087-UPA 3.3.90.30-4 fonte 405/10.301.0069.2075-PAB 3.3.90.30-4 fonte 401; g) Valor: R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra, e pelo contratado Srº Breno Costa Braga.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 063/2018, firmado em 27/06/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. BERLINDES CASTOR HERTEL, inscrito no CPF sob o nº 643.172.931-53; b) Objeto: contratação de pessoa física especializada nos serviços de reforma de móveis (poltronas hospitalares) com a aplicação de impermeabilizante visando atender às demandas da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2018010896; e) Vigência: 10 (dez) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 04.40.10.302.0075.2087, ELEMENTO DE DESPESAS: 339036, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 21, FONTE: 405; g) Valor Global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado o Srº BERLINDES CASTOR HERTEL.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 064/2018, firmado em 05/07/2018, entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SEVERINO FILHO MARTINS DE MELO - ME, CNPJ nº 05.157.191/0001-13; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ABERTURA DE PORTAS, INSTALAÇÃO DE FECHADURAS, INSTALAÇÃO DE CILINDROS, MANUTENÇÃO DE PORTAS, INSTALAÇÕES DE FECHADURA DE ARMÁRIO E CÓPIAS DE CHAVES, para atender as Unidades Básicas de Saúde, CEME - Centro de Especialidades Médicas,

UPA - Unidade de Pronto Atendimento, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processos Administrativos: 2018012595, 2018012584, 2018012352, 2018012488, 2018012486, 2018012466, 2018012443, 2018012408; e) Vigência: Da assinatura deste instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018; f) Dotações Orçamentárias: PROGRAMAS: 04.0440.10.305.0083.2091, 04.0440.10.122.0017.2072, 04.0440.10.301.0069.2075, 04.0440.10.302.0075.2083, 04.0440.10.302.0075.2082, 04.0440.10.302.0075.2086, 04.0440.10.302.0075.2087, 04.0440.10.302.0075.2085; FONTES: 406, 40, 401, 405, 405, 405, 405, 405; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39; SUBELEMENTO DE DESPESAS: 05; g) Valor: R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Severino Filho Martins de Melo.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 066/2018, firmado em 02/07/2018, entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa ART FLORES COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORES, CNPJ nº 07.185.587/0001-08; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, ARTESANATO E DE AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, na realização de eventos e oficinas terapêuticas, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processos Administrativos: 2018012506; e) Vigência: Da assinatura deste instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 04.40.10.302.0075.2083, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30, SUBELEMENTO DE DESPESA: 23, FONTE: 405; g) Valor: R\$ 7.655,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª IZABEL SEGALA.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 070/2018, firmado em 16/07/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB, onde esta Secretaria esta como participante do procedimento licitatório; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018014603; e) Vigência: será de 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 04.0440.10.122.0017.2072, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 90, FONTE: 40; g) Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Ivete Guimarães Vivas.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 074/2018, firmado em 18/07/2018, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa DROGA VISA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.433.907/0001-68; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR CORPORAL E PROTETOR LABIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES EM COMBATE A ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativos: nº 20180005576; e) Vigência: será a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento do objeto ou até 31 de dezembro de 2018, prevalecendo à situação que ocorrer por último; f) Dotações Orçamentárias: PROGRAMA: 10.305.0083.2091, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30, FONTE: 0406; PROGRAMA: 10.301.0069.2075, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30, FONTE: 0401; g) Valor: R\$ 11.985,60 (onze mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela contratada a Srª Acione Maria Martins.

a) Espécie: Extrato 080/2018 do Contrato nº 080/2018, firmado em 25/07/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SUETONIO RODRIGUES TELES 18280323104, inscrita no CNPJ sob o nº 27.516.394/0001-91; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM EM CARRO VOLANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações; d) Processo Administrativo: 2018012755; e) Vigência: terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018 contados a partir da assinatura do Contrato; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMAS: 04.0440.10.305.0083.2091, 04.0440.10.301.0069.2075; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39; SUBELEMENTO DE DESPESAS: 90; FONTE: 40; g) Valor: R\$ 7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado, Sr. Suetonio Rodrigues Teles.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 016/2018, firmado em 04/05/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 27.051.881/0001-26 e a empresa: F. J. BEDIN, CNPJ sob o nº 06.123.047/0001-29; b) Objeto: prestação de serviço para fornecimento de alimentação/ refeição (almoço) tipo self service, para atender a demanda da Diretoria da Receita, no Distrito de Luzimangues, deste município; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018007348; e) Vigência: será até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 16.33.04.129.0035.2038, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 41, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. IOMAR TEIXEIRA DE SOUSA e pela Contratada Sr. FLAVIO JOSÉ BEDIN.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 018/2018, firmado em 02.05.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 63.079.008/0001-05; b) Objeto: Contratação de empresa, em conformidade com a Ata de Registro de preço nº 001/2018-GAB, Concorrência Pública 001-2018-GAB. Criação, veiculação, impressão, publicação de matérias em VTS, spot para rádios, panfletos, banner com o objeto de atender a Secretaria Municipal da fazenda / Diretoria da fazenda da receita nas campanhas: educativa, pagamento do ISS em dia; solicite a sai NF-E de serviços; mutirão de negociações fiscais 2018; cadastro inicial, atualização cadastral, suspensão de atividades e baixa de contribuintes; alvará de localização e funcionamento; função social dos tributos, para campanha intitulada IPTU 2018, da Secretaria Municipal da Fazenda; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018007860; e) Vigência: A partir de 02 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: 16.1633.04.129.0035.2038, Elemento de Despesas: 3.3.9039 - 90, Fonte 10: 10; g) Valor Global: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira De Souza e pela Contratada Sr. Ivete Guimarães Vivas.

a) Espécie: Extrato 031/2018 do Contrato nº 031/2018, firmado em 18.06.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa WILSON GONÇALVES RAMOS NETO, inscrita no CNPJ nº 14.561.462/0001-92; b) Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação de cabeamento estruturado, com fornecimento de materiais, para atendimento da Unidade de Atendimento Porto Rápido; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital do Convite nº 001/2018 FAZ; d) Processo: 2018003415; e) Vigência: 30 (trinta) dias para a prestação dos serviços do objeto deste instrumento; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 16.1633.04.129.0035.2.038, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 58, FONTE: 10; g) Valor Global: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA e pela Contratada Sr. WILSON GONÇALVES RAMOS NETO.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 035/2018, firmado em 18.06.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa DAVID WELLYNGTON VAZ - ME, CNPJ/MF sob o nº 17.380.000/0001-67; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTO-ENTINTADOS, RESINAS PARA CARIMBOS E REFIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA/DIRETORIA DA RECEITA; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2018006235; e) Vigência: A partir da data de sua assinatura, finalizando dia 31 de dezembro de 2018 ou até a entrega total dos produtos e execução dos serviços; f) Dotações: 16.1633.04.129.0035.2038 3.3.90.39-63 fonte 10; g) Valor: R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira De Souza e pelo Contratado Sr. DAVID WELLYNGTON VAZ - ME.

a) Espécie: Extrato 036/2018, firmado em 19.06.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa WPX LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.212.519/0001-76; b) Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993; d) Processo: 2018009703; e) Vigência: 2 (dois) meses, contado a partir do dia 12 de julho de 2018 a 12 de setembro de 2018; f) Dotação: 16.1633.04.129.0035.2038 3.3.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira De Souza e pelo Contratado Sr. Edson Luiz Feltrin.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 040/2018, firmado em 18/05/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa S A DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.912.989/0001-84; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, referente à Ata de Registro de Preços nº 001/2017 e Pregão Presencial nº 001/2017; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 0817/2017 APENSO 6238/2017; e) Vigência: será da data da assinatura deste instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 16.1633.04.129.0035.1286, ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 35, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Iomar Teixeira De Sousa e pela contratada a Srª Shisley Anastacio De Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 041/2018, firmado em 19/07/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa MARIA APARECIDA CATARINO DE ASSIS, portadora do CPF nº 612.665.901-53; b) Objeto: prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônico para a reforma do prédio do Durval Goldinho, para futuras instalações do Porto Rápido, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018012430; e) Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 16.1633.04.129.0035.2038, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 06, FONTE: 10; g) Valor total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Sousa e pela contratada Sr. Maria Aparecida Catarino De Assis.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 042/2018, firmado em 17/07/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a credenciada ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA, inscrita no CPF nº 038.923.731-08; b) Objeto: Credenciamento de pessoas físicas de nível médio, para contratação na área de atuação de Cadastro Imobiliário Urbano na Secretaria da Fazenda/ Diretoria da Receita (entrevistador/ digitador) junto a Unidade Porto Rápido, para atualização de Cadastro Imobiliário, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de CREDENCIAMENTO Público nº 001/2018 FAZ; d) Processo Administrativo: 2018011766; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 16.33.04.129.0035.2.038, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 06, FONTE: 10; g) Valor: mensalmente R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srº IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA e pela Credenciada Srª ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA.

a) Espécie: Extrato 0043/2018 do Contrato nº 0043/2018, firmado em 30/07/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a credenciada ALESSANDRA LETICIA MEDEIROS SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 044.561.891-42; b) Objeto: Credenciamento de pessoas físicas de nível médio, para contratação na área de atuação de Cadastro Imobiliário Urbano na Secretaria da Fazenda/ Diretoria da Receita (entrevistador/ digitador) junto a Unidade Porto Rápido, para atualização de Cadastro Imobiliário, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de CREDENCIAMENTO Público nº 001/2018 FAZ; d) Processo Administrativo: 2018013757; e) Vigência: 12 meses, contando a partir de 14 de maio de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 16.33.04.129.0035.2.038, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 06, FONTE: 10; g) Valor: mensalmente R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srº IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA e pela Credenciada Srª ALESSANDRA LETICIA MEDEIROS SIQUEIRA.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 045/2018, firmado em 15/08/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 27.051.881/0001-26 e a empresa: HOTEL E RESTAURANTE ALIANÇA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 38.136.636/0001-38; b) Objeto: prestação de serviço para fornecimento de alimentação/ refeição (almoço) tipo self service, para atender a demanda da Diretoria da Receita, vinculada a Secretaria Municipal da Fazenda, deste município; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018010369; e) Vigência: será até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 16.33.04.129.0035.2038, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 41, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira De Sousa e pela Contratada a Srª Maria da Conceição Silva Barbosa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 046/2018, firmado em 15.08.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o nº 23.306.207/0001-94; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços na confecção de uniformes profissionais para atender a demanda da Gestão Fiscal Central de Atendimento Porto Rápido; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2018016226; e) Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato; f) Dotações: 16.1633.04.129.0035.2038 3.3.90.30-23 fonte 10; g) Valor: R\$ 4.428,90 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira De Sousa e pelo Contratado Sr. Jairo Serafim Bernardo

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 047/2018, firmado em 21/08/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa MIKI CELIO SOUZA MASCARENHAS 00098360124, inscrita no CNPJ nº 11.862.866/0001-28; b) Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação veiculação de mídia volante (carro de som), com o objetivo de atender a Secretaria Municipal da Fazenda/ Diretoria da Receita nas Campanhas: Educativa - Pagamento do ISS em dia; Solicite a sua NF-e de serviços; Mutirão de Negociações Fiscais - 2018; Cadastro Inicial, Atualização Cadastral, Suspensão de Atividades e Baixa de Contribuintes; Alvarás de Localização e Funcionamento; Função Social dos Tributos, neste município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2018015346; e) Vigência: será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste instrumento contratual; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 16.33.04.129.0035.2038, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 90, FONTE: 10; g) Valor Global: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Iomar Teixeira de Sousa e pelo Contratado o Sr. Miki Celio Souza Mascarenhas.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 049/2018, firmado em 10.09.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.051.881/0001-26 e a empresa AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE, inscrito ano CNPJ sob nº 07.667.485/0001-10; b) Objeto: aquisição de material de expediente (capa para processo), com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, deste município; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018017858; e) Vigência: será de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste instrumento contratual e do recebimento da Nota de Empenho; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 16.1633.04.129.0035.2037, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 16, FONTE: 10; g) Valor Global: R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, o Sr. IOMAR TEIXEIRA DE SOUSA e pelo contratado a Srª AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018, firmado em 31.07.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26, e o Sr. WHYLLASON PINTO DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 013.373.331-90; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 026/2018, do processo nº 2018007300, a partir de 1º de agosto, referente ao Credenciamento de pessoas físicas de nível médio, para contratação na área de atuação de Cadastro Imobiliário Urbano na Secretaria da Fazenda/ Diretoria da Receita (entrevistador/ digitador) junto a Unidade Porto Rápido, para atualização de Cadastro Imobiliário, deste município; c) Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018007300; e) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira De Souza e pelo Contratado Sr. Whyllason Pinto de Almeida.

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018, firmado em 18.07.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26, e a ANA MARIA DE OLIVEIRA NEGRE SILVA, inscrita no CPF nº 058.848.681-70; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 023/2018, do processo nº 2018007297, referente ao Credenciamento de pessoas físicas de nível médio, para contratação na área de atuação de Cadastro Imobiliário Urbano na Secretaria da Fazenda/ Diretoria da Receita (entrevistador/ digitador) junto a Unidade Porto Rápido, para atualização de Cadastro Imobiliário, deste município; c) Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018007297; e) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira De Souza e pela Contratada Srª Ana Maria De Oliveira Negre Silva.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 037/2018, firmado em 04.06.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa SARA ROCHA COSTA 10758266677, CNPJ nº 24.759.728/0001-60; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com realização de montagem, desmontagem de estruturas metálicas (Palco, som PA e iluminação), na Feira do Lago 2018 no Município de Porto Nacional no dia 10/06/2018 das 17:00 às 21:00; d) Processo: 2018009085; e) Vigência: será somente no dia 10/06/2018 das 17:00 às 21:00 horas; f) Dotação: 15.1513.23.695.0115.2015 3.3.90.39-14 fonte 10; g) Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela contratada, Srª Sara Rocha Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 066/2018, firmado em 02.07.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa WHENESTUR TRANSPORTE LTDA-ME, 10.526.714/0001-91; b) Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS EXECUTIVO, COM CAPACIDADE DE 22 PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO NOS DIAS 07, 08, 13, 15, 21, 22, 25, 28 e 29 julho de 2018, na temporada de Praia Porto Verão na Praia Porto Real em Porto Nacional e na Praia Luzimangues no Distrito de Luzimangues; c) Fundamento Legal: Lei 866/93 e suas alterações; d) Processo 2018016264; e) Vigência: A partir da data da assinatura finalizando dia 29 de julho de 2018; f) Dotação: 15.1513.13.695.0115.2015 3.3.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Eroilto Dias da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 085/2018, firmado em 12/07/2018, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa DP PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.129.177/0001-98; b) Objeto: Contratação de Show Artístico da Dupla DI LUCA E RAFHAEL, no dia 29/07/2018 das 19:00 às 21:00 na Praia Porto Real, na Temporada de Praia Porto Verão 2018 no Município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2018016149; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato até o término da realização do evento no dia 29 de julho de 2018; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0115.2015 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Wêlques Luiz da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 086/2018, firmado em 12/07/2018, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa H R SIQUEIRA MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.434.567/0001-83; b) Objeto: Contratação de Show Artístico do CANTOR ARNALDO COSTA, no dia 21/07/2018 das 19:00 às 22:00 na Praia Luzimangues, na Temporada de Praia Porto Verão 2018 no Município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2018016837; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato até o término da realização do evento no dia 21 de julho de 2018; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0115.2015 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Hildebrando Raphael Siqueira Mendonça.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018 - Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de maquinário para atender os pequenos produtores rurais do município de São Salvador do Tocantins, nos termos do Convênio nº 867903/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins. Data: 12/11/2018 às 10h00min.

Editais e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412 - Centro, São Salvador do Tocantins.

Denicléia Vieira de Sousa
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Auto Posto Sena LTDA, CNPJ: 10.245.335/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, a sede esta localizada rodovia TO 050, chácara Cruz das Almas, KM 422, zona rural, Município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa B4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.739.426/0001-27, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente de Palmas (FMA), a renovação da Licença Municipal de Instalação - LMI para instalação das Estações Elevatórias de Esgoto e Linha de Recalque para atendimento das quadras: ARSO 151 (1.503 sul), ARSO 122 (1.205 Sul) e ALC-SO 141B, localizadas no Plano Diretor Sul do município de PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIEGO CASSIO CARVALHO SILVA, CPF: nº 014.988.521-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, GLEBA 04, desmembramento da parte remanescente do lote nº 09, da 15 etapa, Município de dois irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 09.667.043/0001-08, torna público que requereu junto Secretaria Municipal Meio Ambiente e serviços a renovação da Licença Ambiental L.M.O, para a atividade principal de Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, localizada na (Quadra 512 Sul, Avenida NS 10, Lote 29, Sala 02) O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.972.394/0001-78 sita à Rua Newton da Rocha Gomes, nº 1078, Quadra 374, Lote 09, centro na cidade de Gurupi-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Distribuidora de Gás Correa Ltda - EPP, CNPJ: 19.972.394/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no âmbito do Estado do Tocantins, a empresa se estabelece na Rua Newton da Rocha, nº 1078, Qd. 374, Lote 09, Setor Central Mun. de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA LTDA - EPP, CNPJ: 19.972.394/000178, situada na Rua Newton Rocha Gomes, nº 1078, Quadra 374, Lote 09, Centro, Gurupi-TO, torna público que requereu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, a Licença Municipal de Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para exercer a atividade de comércio varejista e atacadista de gás liquefeito de petróleo. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 e nº 73/2017 as quais dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GYNCARGAS TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 17.126.865/0001-00 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização para Transportes de Cargas Perigosas - ATCP instalada no endereço Av. Bruxelas, 489, Quadra 255, Lt. 01, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, com sede em São Paulo, SP, na Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º Andar, Conjuntos 41-A e 42-B, Jd. Paulista, CEP: 01.407-200, inscrita no CNPJ sob nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para implantação de infraestrutura para uma Estação Rádio Base - ERB (torre de celular) ID TOGST001_AIOMW01, localizada na Chácara São Bento, Loteamento Fazenda Dêzesseis - Zona Rural - Augustinópolis/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luiz Carlos da Silva, CPF 819.241.861-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, desenvolvida na Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, zona rural - Município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento Paulo supermercado, inscrita no CNPJ: 23.444.014/0001-08 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional sua Licença de Operação para atividade varejo de alimentos, em Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PETROLIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME CNPJ: 36.999.985/0001-58, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para o Transporte Cargas Perigosas para atividade de Transporte Rodoviário Cargas Perigosas, com endereço na AVENIDA ARAGUAÍNA, CENTRO, GOIATINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 05.063.935/0001-30, torna público que requereu junto Secretaria Municipal Meio Ambiente e serviços a renovação da Licença Ambiental L.M.O para a atividade principal de Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, localizada na (Quadra 512 Sul, Avenida NS 10, Lote 29). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.